REALIZAÇÃO





RECONSTRUIR O BRASIL COM SOBERANIA POPULAR, ENGENHARIA E O MOVIMENTO SINDICAL

CONSENGE

CONGRESSO NACIONAL DE SINDICATOS DE ENGENHEIROS

31 de agosto a 2 de setembro de 2023 Rio de Janeiro - RJ

PATROCÍNIO



APOIO



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
TEMA 1 - A RECONSTRUÇÃO DO BRASIL	7
UMA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL PARA A RECONSTRUÇÃO DO B	RASIL
E SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES	8
CRISE BIOSOCIOPOLÍTICA E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	37
OS MÚLTIPLOS DESAFIOS DA QUESTÃO URBANA BRASILEIRA	45
TEMA 2 - ORGANIZAÇÃO SINDICAL	55
ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA SINDICAL E FORTALECIMENTO DA	
NEGOCIAÇÃO COLETIVA: DIRETRIZES DE UMA AGENDA SINDICAL	
TRANSFORMADORA	56
A ENGENHARIA BRASILEIRA E SUAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	74

APRESENTAÇÃO

Reconstruir o Brasil com Soberania Popular, Engenharia e o Movimento Sindical é o lema do 13º Congresso Nacional de Sindicatos de Engenheiros – CONSENGE que tem, ainda, como temas centrais "A Reconstrução do Brasil" e "Organização Sindical". Essa proposta de estrutura temática elaborada antes mesmo das eleições de 2022 estabeleceu, muito acertadamente, os eixos da agenda de debates que serão travados no Congresso bem como a referência para a elaboração das diretrizes para a ação da Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros e dos Sindicatos de base no próximo triênio.

Em sua tradição de organização dos congressos, como uma etapa preparatória e muito relevante, a Federação e suas entidades filiadas realizam encontros / congressos regionais que utilizam como base e estímulo aos debates esse caderno de teses, ora apresentado, que contém cinco textos de autores e palestrantes do 13º CONSENGE. Pela ordem de apresentação dos textos, são eles Ladislau Dowbor, Tainá de Paula, Gilmar Mauro, tendo como coautora Fernanda Mauro Garcia, Clemente Ganz e Marcos Túlio de Melo.

Ladislau Dowbor é economista, professor da PUC-SP, consultor de diversas agências da ONU e autor de numerosos livros e estudos técnicos. Tainá de Paula, é técnica urbanista, secretária de ambiente e clima da cidade do Rio de Janeiro e vereadora licenciada da cidade, com longa militância na área de arquitetura e urbanismo. Gilmar Mauro é membro da Coordenação Nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, com forte atuação em prol da reforma agrária e da agroecologia. Clemente Ganz é sociólogo, coordenador do Fórum das Centrais Sindicais, tendo sido diretor técnico do DIEESE, entre outras atribuições em sua larga trajetória de atuação no Mundo do Trabalho. Marcos Túlio de Melo, por sua vez, é engenheiro civil, com especialização em saneamento e engenharia econômica, tendo sido conselheiro federal, presidente do CREA-MG e presidente do CONFEA, compondo, atualmente, o Conselho Fiscal do SENGE-MG e o Conselho Deliberativo da Sociedade Mineira de Engenheiros.

Apesar das singularidades ensejadas pelos temas tratados em cada texto, perceberá o leitor que, em consonância com o leque de possibilidades aberto pelos resultados das eleições de 2022 e com a tarefa inadiável de (re) construir o país, há um fio condutor comum, uma espécie de intenção central na contribuição de cada autor que aproxima os textos tornando-os complementares e formando um todo coerente. Trata-se da preocupação em cada tese com o questionamento ao atual estado de coisas e com a elaboração de propostas que nos façam repensar profundamente a forma de organização social, política e econômica do país. É um convite a pensarmos grande.

O primeiro texto, do professor Ladislau Dowbor, intitulado "Uma política econômica e social para a reconstrução do Brasil e superação das desigualdades", como o próprio nome sugere, cobre um amplo espectro de problemas sociais e econômicos e apresenta, para cada aspecto considerado mais relevante pelo autor, propostas concretas para o seu enfrentamento. Para Ladislau, o Brasil tem plenas condições de permitir a seu povo viver com dignidade e razoável padrão de bem-estar, mas deve, para tanto, estancar os "drenos improdutivos", em especial, aquele relacionado à financeirização, que tornam nossa economia disfuncional, paralisando-a, e promovem uma imensa concentração da renda. Para sua superação, Ladislau identifica quatro eixos de atuação: "organizar a inclusão produtiva, assegurar as bases financeiras correspondentes, atualizar as formas de gestão para que as políticas funcionem, e ampliar as bases políticas para que essas mudanças sejam possíveis".

O segundo texto, de Gilmar Mauro e Fernanda Mauro Garcia, problematiza a questão da soberania ambiental e alimentar de forma bastante abrangente, questionando nossa própria relação com a natureza, nosso atual e insustentável modo de produzir e consumir, apontando, apoiados em sólidos indicadores, os imensos desafios ambientais, sociais, econômicos e alimentares que temos à nossa frente e a necessidade de repensarmos profundamente nossas práticas sob pena de comprometermos o nosso futuro comum e produzirmos uma "catástrofe sociobiopolítica". A combinação da brutal concentração de renda e da propriedade da terra, de um lado, com as constantes e crescentes agressões à natureza, de outro, são impulsionadas pela especulação financeira predominante no capitalismo em seu estágio atual. E, para interromper esse processo, os autores sugerem um conjunto de propostas de transformação que mostra ser possível

pensar um novo mundo, para o qual, entre outros aspectos, a reforma agrária e a agroecologia são ingredientes fundamentais.

Tainá de Paula é a autora do terceiro texto, que tem suas atenções voltadas para a questão urbana brasileira, para os desafios fundamentais a serem enfrentados para a construção de uma cidade diferente, inclusiva, resiliente, adaptada e que dê vazão à imensa demanda acumulada da população por melhores condições de vida, especialmente daquela parcela mais pobre, da periferia, das favelas, tão presentes em nossas megalópoles. Num texto com muitas indagações / provocações, chama atenção para as necessidades e correspondentes possibilidades que se abrem na área do saneamento, da habitação, do transporte, mas, também, enfatiza a necessidade de iniciarmos desde agora, "do hoje", as mudanças nas cidades para lidar com os problemas ambientais e do clima, que não são mais meras projeções para o futuro e sim uma realidade. Perpassando essas discussões, a autora indaga sobre o papel dos profissionais da engenharia, da arquitetura nessas transformações e enfatiza a necessidade de que novos atores, novas vozes sejam ouvidas na elaboração das políticas públicas voltadas a essa temática.

Clemente Ganz, que está participando ativamente das discussões sobre mudanças na legislação sindical e trabalhista, em assessoria ao Fórum das Centrais Sindicais brasileiras, apresenta neste texto uma série de propostas, denominadas "Atualização do Sistema Sindical e Fortalecimento da Negociação Coletiva", que ainda estão em elaboração e negociação com o governo federal, representações patronais, dentre outros atores atinentes ao tema. Após fazer um retrospecto das mudanças ocorridas na legislação sindical depois da Constituição Federal de 1988 e um sumário das alterações nas legislações implementadas em dezenas de países na sequência da crise financeira internacional de 2008, apresenta o que denomina de "Fundamentos para um projeto de mudança" e as diretrizes, propriamente ditas, para "um projeto de valorização da negociação coletiva e de atualização do sistema sindical". As propostas compreendem questões como financiamento sindical, organização sindical, representação sindical, negociação coletiva e, como não poderia deixar de ser, pela natureza polêmica de tais assuntos, certamente, ensejará acalorado debate.

O último texto dessa série de cinco contribuições foi elaborado pelo engenheiro e dirigente sindical Marcos Túlio de Melo e trata, exatamente, das questões de interesse institucional do profissional da engenharia. Em caráter introdutório, o autor enfatiza a importância da engenharia e de seus profissionais para a consecução de um projeto de desenvolvimento nacional e com soberania, algo que nunca é demasiado ressaltar. Em continuidade, apresenta um histórico da constituição do sistema CONFEA / CREA e da sua Caixa de Assistência – MÚTUA, bem como suas atribuições e alterações ocorridas ao longo do tempo no arcabouço institucional que regulamenta a profissão. Em seguida, adentra na discussão dos "conflitos [internos e externos] de atribuições profissionais", finalizando com a apresentação da regulamentação da profissão de engenheiro e das propostas para desregulamentação ou flexibilização da regulamentação objeto de debate nas entidades do setor e no Congresso Nacional.

Como se pôde perceber por essa apresentação, os autores aportam uma valiosa contribuição ao debate e aos trabalhos que virão a ser realizados nos encontros / congressos regionais e, posteriormente, no 13º CONSENGE. São teses com análises realistas sobre a situação dura e desafiadora em que nos encontramos, mas, ao mesmo tempo, carregadas de otimismo e esperança nas sugestões que fazem para a (re) construção do Brasil.

É um material rico que, certamente, apoiará os debates e a elaboração, por parte dos engenheiros e engenheiras congressistas, de propostas de diretrizes para a ação da FISENGE no próximo triênio. Trata-se de um período histórico que demandará de todos nós participação e engajamento firme e decidido não apenas para impedir qualquer retrocesso histórico, combatendo a ultradireita sem tréguas, como, principalmente, para firmarmos os alicerces para a construção da nação que sonhamos e queremos legar às nossas próximas gerações. Esperamos que este material inspire e estimule a todos nessa jornada.

Boa leitura!

TEMA 1 - A RECONSTRUÇÃO DO BRASIL

Subtema 1.1 - Uma política econômica e social para a reconstrução do Brasil e a superação das desigualdades

Subtema 1.2 - Políticas públicas estratégicas: cidades, soberania ambiental e alimentar

UMA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL PARA A RECONSTRUÇÃO DO BRASIL E SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES¹

Ladislau Dowbor²

O Brasil não é um país pobre. Por mais óbvio que isso possa parecer, simplesmente é ignorado. Se dividirmos o PIB (Produto Interno Bruto) de 2022, da ordem de 10 trilhões de reais, pela população, 215 milhões, constatamos que o que produzimos de bens e serviços equivale a 15 mil reais por mês por família de 4 pessoas. Podemos buscar finezas, como falar em renda nacional líquida em vez de Produto Interno Bruto, ou acrescentar o capital fixo construído. Mas o essencial é que o que produzimos é amplamente suficiente para assegurar a todos uma vida digna e confortável, bastando para isso uma redução moderada da desigualdade. Mas isso é declarado como guerra política pelos chamados "mercados". A desigualdade se tornou o grande obstáculo estrutural ao desenvolvimento do país.

Quem são os "mercados"? Basta olhar a publicação anual da Forbes *Bilionários Brasileiros* (2022) que apresenta a ficha de 290 bilionários brasileiros. Em primeiro lugar Jorge Paulo Lemann, com uma fortuna de 72 bilhões, atolado nas fraudes das Americanas junto com Marcel Telles e Carlos Sicupira, com uma fortuna conjunta do grupo se elevando a 140 bilhões. Para ter uma referência quanto à fortuna dessas três pessoas, basta lembrar a guerra que significou aprovar a PEC da Transição, 145 bilhões, para mais de 50 milhões de pessoas em situação crítica. Eduardo Saverin, segunda fortuna, com 58,2 bilhões, enriqueceu com Facebook e mora em Singapura. O básico é que enquanto décadas atrás as grandes fortunas eram de grandes produtores de bens e serviços, construtoras, produtores de automóveis e semelhantes, os "capitães da indústria", hoje, são essencialmente donos de ações de empresas que intermedeiam e cobram pedágio

¹ Texto de apoio ao Congresso do Sindicato dos Engenheiros, baseado no livro *Resgatar a Função Social da Economia: uma questão de dignidade humana*, Ed. Elefante, 2022 - https://dowbor.org/2022/04/resgatar-a-funcao-social-da-economia-uma-questao-de-dignidade-humana.html

² Ladislau Dowbor é economista, professor da PUC-SP, consultor de diversas agências da ONU, e autor de numerosos livros e estudos técnicos, disponíveis online no site https://dowbor.org – Ver em particular o livro Resgatar a função social da economia, https://dowbor.org/2022/04/resgatar-a-funcao-social-da-economia-uma-questao-de-dignidade-humana.html e o artigo O dreno financeiro que paraliza o país, https://dowbor.org/2023/02/o-dreno-financeiro-que-paralisa-o-pais-a-farsa-do-deficit.html

sobre atividades de terceiros. É o capitalismo financeirizado. São grupos poderosos, muito articulados com o sistema financeiro internacional. O ponto chave é que entre o poder econômico e financeiro de um lado, com as suas ramificações políticas, e os interesses do desenvolvimento do país, gerou-se uma ruptura. O enriquecimento das elites passa pelo dreno de riquezas, não pelo investimento produtivo.

Um exemplo: quando o governo eleva a taxa básica de juros (Selic) para 13,75%, este valor será pago pelo governo, aos detentores privados dos títulos da dívida pública, basicamente os 10% mais ricos da sociedade, usando os impostos que pagamos. Ou seja, esses impostos, em vez de financiarem educação, saúde ou infraestruturas, vão para os grandes grupos financeiros, que aqui chamamos de "mercados". O Estado não se endividou para construir escolas, por exemplo, ou no Bolsa Família: 82% do aumento da dívida pública resultam de juros acumulados. Sem nenhuma contribuição produtiva, esses grupos drenam anualmente, só nesta modalidade, cerca de 600 bilhões de reais, ou seja, o equivalente a cerca de 6% do PIB. Esses 6% do PIB podiam se transformar em investimentos produtivos, mas para que um dono de fortuna vai arriscar no mercado real, se pode ganhar 13,75% sem risco e sem esforço?

Outro dreno é a evasão fiscal. O SINPROFAZ (Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional) estima que "de 1º de janeiro a 23 de novembro [2020], o Brasil perdeu R\$ 562 bilhões devido a práticas ilícitas para evitar o pagamento de impostos. São recursos que, se tivessem entrado no caixa do Governo, poderiam ser revertidos em políticas públicas: em estradas, construções de escolas, ou como agora, na pandemia, com mais investimentos em saúde ou ajudando a população mais vulnerável com o auxílio emergencial". São 7,6% do PIB da época. As pessoas comuns não têm como praticar a evasão, ou porque são assalariados e têm desconto na folha, ou porque são consumidores: a massa da população gasta o essencial com compras e paga os impostos incorporados no preço. Já temos aqui, somando a dívida pública e evasão, por baixo, um dreno de 12% do PIB. Lembremos que o Bolsa Família antigo representava 0,5% do PIB, e que a PEC da Transição representou cerca de 1,5% do PIB.

³ Ver também Felippe Clemente (et al.) *Brazilian Evidence on Tax Evasion and Enforcement* – Criminal Justice Review, 2021 – Sage Publications https://www.sinprofaz.org.br/pdfs/sonegacao-fiscal-o-povo-fortaleza-ce.pdf

Os juros praticados no Brasil, para pessoa física e pessoa jurídica, constituem um dreno mais amplo. Pesquisa apresentada no jornal Estado de São Paulo, apontava que os juros tiravam um trilhão de reais da economia real, em 2016, o que representava na época 16% do PIB. 4 O relatório Estatísticas monetárias e de crédito do Banco Central, de janeiro de 2023, revela que o volume de crédito privado concedido a pessoas físicas e jurídicas, com um total de 5,3 trilhões, distribuídos em 1,4 trilhão para pessoa jurídica no crédito livre, pagando juros de 23,1% (seria 3 a 4% na Europa); 1,8 trilhão concedido a pessoas físicas, com juros de 55,8%; e 2,2 trilhões em crédito direcionado. "A taxa média de juros das contratações finalizou o ano de 2022 em 29,9% a.a." Essa média sobre os 5,3 trilhões concedidos em 2022 daria um dreno da mesma ordem que o de 2016, cerca de 1,5 trilhão, 15% do PIB. O controle dos "mercados" é firme. Alguma parte disso volta para a economia real? Não temos esse dado para o Brasil, mas o cálculo equivalente nos Estados Unidos, do Roosevelt Institute, é de que são apenas 10%. Mariana Mazzucato, no caso da Grã-Bretanha, calcula 15%. De toda forma, trata-se de um gigantesco dreno improdutivo, que gera as fortunas impressionantes dos bilionários brasileiros que a Forbes apresenta, e também dos grandes gestores de ativos internacionais, como a BlackRock.⁶

O Brasil não é um país pobre. É um país dramaticamente mal administrado, ou melhor dizendo, administrado com eficiência por capitais divorciados dos interesses do país. A dinâmica financeira se reflete na economia real de outra forma: há duas décadas, a indústria representava 22% do nosso PIB, hoje na ordem de 11%. O país se desindustrializou em proveito de dois grandes drenos econômicos: o sistema financeiro, e a exportação de bens primários ou semi-primários, dois setores fortemente articulados com o sistema financeiro internacional. Basta lembrar que as famílias brasileiras estão atoladas em dívidas com juros de agiota, e que enquanto produzimos em média 4 quilos de grãos por pessoa por dia (última safra), temos 33 milhões de pessoas passando fome,

_

⁴ *Crise de crédito tira R\$1 tri da economia e piora recessão* – OESP, 18 de dezembro de 2016. Ver análise em L. Dowbor, A Era do Capital Improdutivo, p. 211 - https://dowbor-a-era-do-capital-improdutivo-outras-palavras-autonomia-literaria-sao-paulo-2017-316-p-html.html

⁵ Estatísticas monetárias e de crédito – 27/01/2023 – Banco Central https://www.bcb.gov.br/estatisticas/estatisticasmonetariascredito

⁶ Mariana Mazazucato – *The Value of Everything* – 2018 – "O setor financeiro presentemente representa uma parte significativa e crescente do valor agregado e dos lucros da economia. Mas apenas 15% dos fundos gerados vão para empresas nas indústrias não-financeiras." (P. 136 da edição original em inglês.)

e 125 milhões em insegurança alimentar. O divórcio entre os interesses dos "mercados" e os interesses do país se tornou gritante.

Essa compreensão é essencial para dimensionar o caráter estrutural das mudanças necessárias. No resumo geral, trata-se de fazer a economia funcionar para o país. É importante lembrar que os cerca de 600 bilhões que os grupos financeiros drenam, por meio da taxa Selic, são recursos dos nossos impostos. O dinheiro que os bancos nos emprestam com juros de agiotas são nossas poupanças. Em termos estratégicos, de visão de conjunto, trata-se de reorientar o uso dos recursos para que o país funcione, e isso envolve o enfrentamento dos drenos improdutivos. Os recursos são nossos, e devem servir ao nosso desenvolvimento.

Agrupamos as propostas em quatro eixos: 1) a inclusão produtiva, focando em particular o nosso principal dilema, a desigualdade; 2) os mecanismos financeiros, focando as medidas necessárias para que os recursos sirvam ao desenvolvimento equilibrado, e não apenas à alimentação de fortunas privadas; 3) a modernização da gestão, dos processos decisórios hoje inoperantes, no sentido da descentralização e da reapropriação pela base da sociedade, inclusive aproveitando as novas tecnologias e a conectividade em rede; 4) e o repensar da base política de sustento às novas dinâmicas de desenvolvimento inclusivo, em particular articulando as desigualdades de renda e de riqueza, mas também as desigualdades regionais, de gerações, de raça, de gênero, de sexualidade, buscando o resgate da dignidade humana para o conjunto da sociedade: tratase da dimensão político-cultural das transformações que temos pela frente.⁷

1) Inclusão produtiva

A inclusão produtiva como eixo estratégico está diretamente ligada à imensa subutilização dos fatores de produção que vimos acima. Lamentar o déficit público, quando foi paralisada a fonte de recursos - que é a base produtiva do país - não faz sentido. Ao fragilizar o consumo da população, ao travar o acesso às políticas sociais, ao reduzir os investimentos em infraestruturas e ao aumentar o desemprego, o resultado é uma

-

⁷ Detalhamos propostas de reorientação do nossos desenvolvimento no livro *O Pão Nosso de Cada Dia*, em edição ampliada de 2021 - https://dowbor.org/2015/06/l-dowbor-o-pao-nosso-de-cada-dia-os-processos-produtivos-no-brasil-ed-fundacao-perseu-abramo-sao-paulo-2015144p-isbn-978-85-7643-266-1.html

paralisia geral. As propostas vão no sentido da dinamização da economia pela base, gerando um ciclo virtuoso de desenvolvimento, abrangem: acesso à renda, políticas sociais, investimentos em infraestruturas e políticas públicas de emprego.

• Assegurar renda na base da sociedade

No Brasil de 2022, nós temos 19 milhões de pessoas passando fome, das quais cerca de 20% são crianças. Isso é um crime. E temos 116 milhões de pessoas em situação de insegurança alimentar, ou seja: ora elas têm, ora não têm comida. Isso num país que produz alimento para o exterior, simplesmente porque, com a Lei Kandir - que isenta de impostos a produção para mercados externos - e com a valorização do dólar, exportar rende mais para os *traders* de commodities. Mas também faltam habitações, um déficit de cerca de 6 milhões de unidades, e outros bens e serviços básicos, enquanto as empresas funcionam com uma capacidade ociosa entre 25% e 30%, essencialmente porque não há mercado, ou seja, pessoas com capacidade de compra. Essa compreensão é central para o desenho de uma estratégia de desenvolvimento, já que temos ao mesmo tempo necessidades não preenchidas e subutilização de capacidade.

Colocar recursos na base das sociedade, por meio de uma renda básica, da elevação do salário mínimo, da reconstrução da previdência, da garantia de preços mínimos para o pequeno agricultor – sabemos bem como assegurar um fluxo maior de renda para a base da sociedade – gera bem-estar das famílias, dinamiza as empresas, amplia o emprego e não gera inflação, como não gerou durante a fase de inclusão produtiva dos anos 2003 a 2013 no Brasil, nem nas outras experiências distributivas como o *New Deal* americano ou o Estado de bem-estar de muitos países.

Algumas coisas não podem faltar a ninguém: é um crime termos crianças e adultos passando fome quando há comida, uma mãe não ter como pagar um medicamento para os filhos, gente vivendo na rua em situações sub-humanas. O Bolsa Família foi um imenso progresso, gerou formas eficientes de organização e controle, mas é preciso garantir a sua regularidade para além da alternância dos governos. Não podemos continuar com famílias que ora não recebem, ora recebem 600 reais como em 2020, ou cerca de 300 com diferenciações, ou ainda 400 reais, segundo fluxos e refluxos políticos: o básico não pode faltar a ninguém, e a universalização do acesso a um mínimo é uma questão de bom senso

econômico, mas também de sentimento de segurança e de tranquilidade essencial para a vida das famílias.

Temos os recursos financeiros, desenvolvemos todas as tecnologias necessárias de transferência e controle, e sabemos que é politicamente certo, humanamente justo e economicamente eficiente. Temos de assegurar um fluxo estável, previsível de renda para a base da sociedade. Em particular, sabemos que num país de imensos recursos subutilizados, dinamizar a economia pela demanda agregada é fundamental, e os recursos financeiros retornam com sobras. Sugerir que se as pessoas tiverem uma renda básica, elas irão "se encostar" é um preconceito intolerável, inclusive desmentido pelos fatos: trata-se de um piso (*floor*, em inglês, é mais explícito) que permite que todos possam construir suas vidas.⁸

• Assegurar os investimentos em políticas sociais

O bem-estar das famílias não depende apenas de dinheiro no bolso. Como ordem de grandeza, 60% do equilíbrio econômico das famílias depende de poder pagar contas e compras, mas os outros 40% dependem do acesso a bens de consumo coletivo: precisamos de segurança, mas não se compram delegacias. Não se compram escolas, hospitais, parques necessários ao convívio urbano, rios limpos, ruas arborizadas e tantos serviços essenciais para uma vida digna. O Teto de Gastos e outras limitações de prestação de políticas sociais de acesso gratuito universal constituem um contrassenso econômico, e um sequestro dos bens comuns. Privatizações na área da saúde resultam na indústria da doença (vide os custos e ineficiência dos planos privados de saúde). Na educação, geram elitização e uma autêntica indústria do diploma. Na segurança geram milícias, como vemos tanto no Brasil quanto nos Estados Unidos.

Em vez de discursos ideológicos sobre 'Estado mínimo' e 'redução de gastos', temos de resgatar a dimensão pública e de acesso universal a serviços que são absolutamente essenciais, como saúde, educação, segurança, e evidentemente a sustentabilidade ambiental. Com exceção dos Estados Unidos, os países desenvolvidos asseguram o

-

⁸ Os trabalhos de Eduardo Suplicy são muito esclarecedores: mais do que de política de esquerda, trata-se de decência humana, além de bom senso econômico. Enquanto discutimos de política, que as crianças comam. O estudo de Philippe Van Parijs, *Basic Income and the Left* (2020), sistematiza os argumentos.

acesso público, gratuito e universal, porque é incomparavelmente mais desburocratizado e eficiente.

Para o Brasil, esse resgate das políticas sociais pelo Estado é particularmente importante, na medida em que o acesso público, gratuito e universal, constitui uma poderosa ferramenta de redução das desigualdades, nosso principal entrave estrutural. E os impactos sistêmicos são imensos, na medida em que uma população mais saudável, com níveis cada vez mais elevados de educação e conhecimentos científicos, com mais acesso à cultura, não apenas terá melhor qualidade de vida, como se tornará mais produtiva.

Qualificar políticas sociais como "gastos", e colocar um teto, enquanto recursos transferidos para os grupos financeiros são qualificados de 'lucros e dividendos' e isentos de impostos, é simplesmente absurdo em termos econômicos, ainda que compreensível em termos dos interesses das corporações financeiras que drenam o país. Políticas sociais constituem investimentos de primeira importância para o nosso futuro.⁹

• Ampliar investimentos em infraestruturas

As políticas sociais de acesso público, gratuito e universal são essenciais para o bemestar das famílias, que é o objetivo do desenvolvimento, mas também para a produtividade de todo o sistema produtivo: mão de obra saudável, bem formada, riqueza cultural, segurança, política ambiental, melhores equilíbrios sociais são essenciais para um ambiente dinâmico de construção do país. Igualmente importantes são os investimentos em infraestruturas, que tanto melhoram a qualidade de vida das famílias — com ruas asfaltadas, sistemas públicos de transporte, infraestruturas de internet, acesso à energia barata, sistemas de abastecimento de água e de tratamento de esgotos por exemplo — como melhoram a produtividade das empresas. Neste sentido, o uso de recursos públicos pode ser fortemente ampliado, pois, ao gerar produtividade mais elevada, assegura o retorno sobre o investimento. O essencial, naturalmente, é investir de maneira planejada de forma

_

⁹ Carlos Luque et al., no artigo mencionado (Valor, 11 de maio 2022), calculam que 82% do aumento da dívida resultam dos altos juros pagos aos grupos financeiros. "Os déficits primários desde 1995 são responsáveis pelos 18% restantes. O governo se endividou para pagar juros e a contrapartida do aumento da dívida desde 1995 são juros pagos aos detentores da dívida, nacionais e estrangeiros. É curioso que tanto foco tenha sido posto sobre o controle do gasto público e tão pouco em estabelecer juros a níveis mais razoáveis." É a farsa que levou ao "teto de gastos", desmonte da aposentadoria e dos direitos trabalhistas. A elevação dos juros sobre a dívida pública, quando não se trata de inflação de demanda, resulta numa apropriação escandalosa de recursos públicos. Como vimos, trata-se de entre 5 e 7% do PIB.

a garantir a elevação da produtividade sistêmica da economia. Não é gasto, é investimento produtivo.

O papel do Estado é fundamental, como se constatou nos investimentos em infraestrutura tanto na Europa como na China, na Coreia do Sul e outros países: redes integradas e articuladas de infraestruturas de transporte, de comunicações, de energia e de água e saneamento asseguram economias externas para o conjunto das atividades produtivas. As opções guiadas apenas por interesses privados, como no caso dos transportes no Brasil, levaram a que o transporte das pessoas nas cidades seja em grande parte individual, que o transporte de carga seja essencialmente por estrada e caminhão, e que o transporte interurbano de pessoas seja por avião – em todos os casos, opções menos eficientes se comparadas com o transporte público de massa, a cabotagem e redes ferroviárias para carga, e os trens de grande velocidade para a mobilidade regional interurbana. Ou seja, com planejamento, há imensos ganhos em termos de produtividade sistêmica a serem resgatados.

Aqui, o Brasil tem tanto os recursos financeiros – investimentos que aumentam a produtividade retornam – como as capacidades técnicas, aliás fragilizadas pelos grupos corporativos que se apropriaram da política. E a reorganização das infraestruturas no país pode ser fonte de um conjunto de iniciativas intensivas em mão de obra, políticas que geram ao mesmo tempo melhor produtividade sistêmica pela qualidade das infraestruturas, renda para as famílias pelos empregos criados na construção das infraestruturas, e dinamização da demanda agregada na base da sociedade.

Políticas públicas de emprego

A imensa massa de recursos humanos subutilizados constitui um desafio e uma oportunidade. Como sugeriu Celso Furtado, quando a produção de uma pessoa é zero, qualquer atividade é lucro. A já mencionada *Operação Praia Limpa*, organizada há décadas pelo prefeito de Santos, David Capistrano, representa um exemplo que pode ser multiplicado por todo o país, segundo as circunstâncias: foi feito um cadastro dos desempregados e subempregados do município, e com recursos do município foram realizadas obras de saneamento básico e limpeza das praias, contaminadas pelos esgotos dos prédios, ilegalmente conectados com galerias pluviais. O resultado foi a geração de milhares de empregos com financiamento da prefeitura. O impacto indireto foi o resgate

da balneabilidade nas praias, a dinamização do turismo e a geração de numerosos empregos permanentes na hotelaria, restaurantes e outros serviços, por sua vez gerando recursos para o município. São recursos que se multiplicam.

Considerando as dimensões da subutilização da mão de obra no Brasil, inclusive com muitos técnicos com curso superior, ficar esperando que "os mercados" resolvam não faz o mínimo sentido, em particular considerando a penetração de novas tecnologias nos processos produtivos. O Governo Biden está estudando o *Public Employment Program;* a Índia tem programas municipais de projetos públicos intensivos em mão de obra (*National Rural Employment Guarantee Act, 2005*) que garantem 100 dias de emprego pago ao ano. Obras de saneamento básico, por exemplo, que costumam ser intensivas em mão de obra, geram economias na área da saúde, que são da ordem de 4 vezes o custo do saneamento. São investimentos que geram emprego e multiplicam recursos.

Exemplos nacionais e internacionais não faltam. O drama do desemprego, da informalidade e da subutilização de recursos humanos, com todo o sofrimento que geram, podem e precisam ser transformados em produtividade: não são gastos, são investimentos. Precisamos de políticas públicas de emprego, com as formas de organização correspondentes, em particular iniciativas municipais, já que a mão de obra é local. Os 5.570 municípios do país podem se transformar em canteiros de obras, com infraestruturas, manutenção urbana, arborização, e tantas iniciativas que elevam a produtividade sistêmica do território. 10

E há inúmeras oportunidades de geração de emprego ao assegurar apoio de microcrédito e tecnologia para pequenos produtores, compras governamentais locais, garantia de preços, melhoria das infraestruturas de transporte e comunicações, generalização do acesso à internet e outras iniciativas que asseguram melhores condições de iniciativa empresarial, como se viu em tantos empreendimentos na década 2003-2014, por exemplo, com o programa de microcrédito produtivo e orientado dos bancos públicos. Trata-se de liberar capacidades produtivas e potenciais imobilizados no quadro das

_

Ver em particular o relatório de pesquisa Política Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Local (2009), em https://dowbor.org/2009/06/politica-nacional-de-apoio-ao-desenvolvimento-local-2009.html, com aportes de Márcio Pochmann, Pedro Paulo Martone Branco, Juarez de Paula, Paulo Vannuchi, Sílvio Caccia Bava e Ladislau Dowbor. Particularmente importante é o estudo já mencionado de Pavlina Tcherneva, sobre garantia de emprego, resenha disponível em https://dowbor.org/2022/05/the-case-for-a-job-guarantee.htm

absurdas políticas de "austeridade", que, sob com o pretexto da "responsabilidade fiscal" paralisou o país.

Este primeiro eixo, que podemos resumir como de inclusão produtiva, segue a orientação geral de dinamização do conjunto da economia pela base, ampliando a demanda de bens e serviços de consumo individual, o acesso a bens e serviços de consumo coletivo como saúde, educação e segurança, os investimentos em infraestruturas que melhoram a produtividade geral, aproveitando o imenso potencial subutilizado de mão de obra. Tudo isso representa investimentos por parte do Estado, mas ao dinamizar recursos parados, gera retorno. A demanda na base da sociedade estimula a produção e investimentos empresariais, o acesso a bens públicos de consumo coletivo reduz os custos pelas economias de escala e de organização, melhores infraestruturas reduzem os custos de produção de todos os setores, enquanto o melhor aproveitamento da mão de obra generaliza tanto o bem-estar das famílias como a produtividade sistêmica. É um ganhaganha, o chamado win-win.

2) Políticas de financiamento

A política de inclusão produtiva passa pelo uso inteligente do dinheiro, o que em economia chamamos de alocação racional de recursos. Vimos acima que o Brasil não é um país pobre. É um país onde os recursos financeiros são desviados para atividades improdutivas, as riquezas naturais para exportação (sem pagar impostos), os bens públicos para grupos privados nacionais e internacionais: é a grande farra corporativa que caracteriza a política pós-2014. Repetindo, o que produzimos anualmente de bens e serviços, o PIB, de 8,7 trilhões em 2021, para uma população de 214 milhões de habitantes, representa cerca de 13 mil reais por mês por família de 4 pessoas. Com uma carga tributária da ordem de 34% do PIB, o Estado dispõe de recursos suficientes para financiar as políticas necessárias. O problema central é a profunda deformação da incidência da carga tributária, a agiotagem generalizada no sistema de crédito, e a política fiscal que privilegia grupos financeiros e intermediários que drenam a economia em vez de fomentá-la. As quatro principais mudanças necessárias se referem à política tributária, política de crédito, aproveitamento das exportações primárias e política fiscal. Ou seja, de onde vem o dinheiro, como é intermediado, e em que é investido.

• Política tributária

A política tributária no Brasil é injusta, improdutiva e ineficiente. Os debates no Congresso são intermináveis porque se trata de homens brancos e ricos que, em grande parte, organizam a cobrança e o uso dos impostos em proveito de si mesmos. O básico é que os países que funcionam usam os impostos para redistribuir, equilibrando melhor a sociedade. No Brasil, a tributação é utilizada para concentrar ainda mais. Precisamos de tributação progressiva, não regressiva. A metade dos nossos tributos vem de impostos indiretos, embutidos nos preços dos produtos que compramos. Como a massa da população gasta quase tudo o que ganha em compras, os pobres e remediados do país pagam proporcionalmente muito mais. Somos dos poucos países com este absurdo. O imposto sobre a renda tem papel reduzido, quando deveria constituir uma ferramenta de redução das desigualdades: uma alíquota máxima de 27,5% faz com que eu como professor pague o mesmo que os ricos. Desde 1995, os lucros e dividendos distribuídos são isentos de impostos, aprofundando as desigualdades. Todos precisamos de servicos públicos, de políticas sociais, de infraestruturas, e os ricos que afirmam que "evasão fiscal não é roubo", gostam de ter os seus filhos estudando em universidades públicas, de viver com ruas asfaltadas. As obrigações devem ser equilibradas. O princípio ético, de redução das injustiças, é fundamental.

Neste país em que a desigualdade estrutural é o principal entrave ao desenvolvimento, devemos também pensar os impostos em termos de produtividade da própria tributação. O ITR, Imposto Territorial Rural, praticamente não é cobrado, o que faz com que tenhamos imensas áreas de terra parada em mãos de quem nem a usa nem a deixa usar, esperando apenas a valorização de longo prazo que resulta da abertura de estradas, da pressão demográfica e de outros fatores. Cobrar imposto sobre terra parada estimula os proprietários a trabalhá-la ou a vendê-la a quem a trabalhe. O capital parado precisa de impostos para que seja estimulado a voltar a produzir. Isso vale igualmente para o imposto sobre lucros e dividendos, esse absurdo que gera um universo de aplicações financeiras improdutivas. Vale também para a Lei Kandir, que isenta de impostos a produção destinada à exportação. O slogan propagandístico da época, 1996, era "exportar é o que importa". Hoje, o único setor produtivo que funciona é o de exportação primária, gerando um neocolonialismo tecnologicamente avançado, mas desastroso para o país: gera poucos empregos e muitos desastres ambientais, descapitalizando o país em vez de usar os

recursos naturais para financiar o desenvolvimento industrial. Generalização de fortunas financeiras improdutivas, em particular internacionais, bem como desastres ambientais e reprimarização da economia são o resultado do sistema. ¹¹

Uma terceira deformação do sistema tributário consiste na extrema concentração dos recursos em Brasília, com acesso muito limitado aos recursos por parte dos governos de estados e, em particular, dos 5.570 municípios do país. Com 87% de população urbana, praticamente todos os municípios do país têm hoje núcleos urbanos que permitem uma descentralização efetiva de acesso aos recursos para o uso diferenciado em função das realidades locais. Os poderes locais numa Suécia administram cerca de 70% dos recursos públicos. No Brasil, estamos no nível da ordem de menos de 20%, com prefeitos viajando para Brasília para buscar uma fatia de emendas parlamentares, transformando a política em negociata permanente. É importante lembrar que o sistema integrado informatizado permite hoje seguir os fluxos de recursos, e que os municípios menores têm se organizado em consórcios intermunicipais que asseguram outro nível de eficiência. O princípio geral que caracteriza os sistemas que funcionam é que o dinheiro é utilizado de maneira mais eficiente quando a decisão do seu uso é mais próxima das comunidades interessadas. A China, segundo Kroeber, é mais descentralizada ainda do que a Suécia: tem um governo central politicamente forte, mas as iniciativas e a organização são locais. 12

A política tributária atual é simplesmente escandalosa e paralisa o país. É injusta, improdutiva e ineficiente. Usa-se o argumento de que fazer os ricos pagarem impostos os fará levar o dinheiro para fora. Não precisam fugir: hoje, a evasão fiscal já é da ordem de

¹¹ Conforme vimos, também gera uma fome catastrófica, que atinge inclusive milhões de crianças. O Brasil que, por exemplo, com 11 milhões de toneladas produz arroz suficiente para toda a população, mas privilegia a exportação em plena subida de preços de alimentos e explosão da fome: "Segundo a gerente de Exportações da Abiarroz, Carolina Telles Matos, o aumento da demanda mundial pelo cereal e a intensificação das ações promocionais do Projeto Brazilian Rice – desenvolvido pela associação em parceria com a Apex-Brasil – contribuíram para o bom desempenho das vendas externas do setor no mês passado." O Brasil tinha saído do mapa da fome da FAO. Canal rural, 20/10/2021 - https://www.canalrural.com.br/noticias/brasil-aumenta-exportacoes-de-arroz-em-setembro-mesmo-com-dificuldades-no-frete/

¹² Arthur A. Kroeber – *China's Economy* (Oxford U.P., 2016). https://dowbor.org/2016/11/arthur-r-kroeber-chinas-economy-oxford-oxford-university-press-2016-isbn-978-0-19-023903-9-320-p.html

8% do PIB, e temos centenas de bilhões de dólares em paraísos fiscais. Temos é de resgatar a política tributária no país, de forma justa e honesta. ¹³

• Política de crédito

O dinheiro que está nos bancos é nosso, da população e das empresas, não é dos bancos, instituições que podem ser privadas, mas têm de receber uma autorização do Banco Central, uma carta patente que os autoriza a trabalhar com o dinheiro de terceiros. Inclusive, o dinheiro que financia a dívida pública é nosso dinheiro, dos nossos impostos. O essencial é que os intermediários financeiros que administram os nossos recursos têm de fazê-lo de maneira útil para a sociedade. No Brasil, no conjunto, o sistema de intermediação financeira, em vez de prestar serviços de intermediação e de promover o fomento da economia, transformou-se em um sistema de drenos financeiros, travando o consumo das famílias, o investimento empresarial, e o investimento público através do chamado serviço da dívida. Apresentamos os mecanismos em detalhe no livro *A Era do Capital Improdutivo*, em particular no capítulo 12.¹⁴

O fundamental, em termos econômicos, é que intermediando dinheiro dos outros ou emitindo papeis e inclusive dinheiro sob forma de dívida, ganha-se mais dinheiro do que produzindo. Quando os juros, e temos de incluir as inúmeras tarifas e "reciprocidades" cobrados, são superiores ao rendimento que asseguram aos tomadores de crédito, o resultado são pessoas e empresas indefinidamente endividadas, que "rolam" a dívida sem conseguir sair do ciclo de endividamento. Um ponto de referência simples é utilizar a média dos juros cobrados nos países da OCDE. Para se ter uma ordem de grandeza, vale mencionar que os juros sobre o rotativo do cartão no Canadá são de 11% ao ano, enquanto no Brasil são da ordem de 360% no início de 2022.

A agiotagem tem de voltar a constituir crime, como estava estipulado no artigo 192º da Constituição de 1988. E tem de ser retomada a política adotada pela presidente Dilma

11

¹³ O melhor estudo e sistematização de propostas, bem quantificadas, *A Reforma Tributária Necessária* (2018), foi coordenado por Eduardo Fagnani, com participação de cerca de 40 pesquisadores. Está disponível em https://dowbor.org/2018/06/eduardo-fagnani-org-a-reforma-tributaria-necessaria-anfip-fenafisco-plataforma-politica-social-sao-paulo-2018.html Ver também Fenafisco, https://fenafisco.org.br/28/07/2020/tributar-os-super-ricos-para-reconstruir-o-pais-fenafisco-e-entidades-parceiras-lancam-propostas-para-a-promocao-de-justica-fiscal/

 $^{^{14}}$ L. Dowbor – A Era do Capital Improdutivo (Autonomia Literária, 2017). Disponível em https://dowbor.org/2017/11/2017-06-l-dowbor-a-era-do-capital-improdutivo-outras-palavras-autonomia-literaria-sao-paulo-2017-316-p-html.html

em 2013, que era de utilizar os bancos públicos para oferecer crédito com juros adequados à economia, forçando assim a ruptura do cartel dos grandes bancos privados e da agiotagem que eles praticam. Isso envolve também os crediários, que no Brasil geram lucros fabulosos para grandes redes comerciais que se tornaram mais intermediários financeiros do que propriamente comerciais.

As medidas, aqui também, são conhecidas. O Banco Central tem de voltar a ter um papel regulador do sistema de crédito e os bancos têm de voltar a servir a sociedade cujo dinheiro administram, e não apenas se servirem dele. Adotar medidas próximas da média da OCDE não só assegura essa funcionalidade, como evita fluxos especulativos com o mercado financeiro externo. As limitações são de ordem política, não técnica ou financeira. Tanto acionistas nacionais como internacionais se acostumaram a drenar a economia brasileira, gerando fortunas improdutivas em volumes espantosos. E qualquer mexida no rentismo financeiro, que se instalou nos anos 1990, gera oposição violenta entre as elites, como se viu com a redução das taxas de juros e taxação de lucros especulativos (*carry trade*) adotadas pelo governo Dilma, e que originou o golpe.

Grande parte da impunidade com a qual grupos financeiros drenam a economia resulta da pouca compreensão dos mecanismos financeiros por parte da população, como se vê com o absurdo da elevação da taxa Selic com o pretexto de combater a inflação, justificação sem sentido numa inflação que não é de demanda, ou com a apresentação de juros ao mês, quando o resto do mundo trabalha com taxas anuais. O sistema financeiro precisa se tornar transparente e o Banco Central tem um papel importante a desempenhar e que precisa ser resgatado. Os meios de comunicação comerciais jogam a culpa nos tomadores de crédito, dizendo que precisam de educação financeira, quando não há educação financeira que resolva frente ao cartel da agiotagem.

Aproveitamento das exportações primárias

O Brasil tem imensas riquezas naturais, tanto em energia, como em água, minérios e solo agrícola. Essas riquezas têm de ser aproveitadas para financiar o desenvolvimento equilibrado do país. O que constatamos na fase mais recente é uma reprimarização radical da economia, fragilizando a indústria, a pequena e média empresa e a agricultura familiar destinadas ao mercado interno. Com tecnologias muito avançadas e sob controle

financeiro dos grandes *traders* de commodities, a exportação de bens primários tornouse o setor que mais cresceu na economia brasileira.

A produção de commodities gera desastres ambientais, cria poucos empregos, e tem efeitos limitados de indução do desenvolvimento ao enriquecer acionistas e intermediários comerciais. As riquezas naturais se esgotam gradualmente, tanto pela redução de reservas minerais como pela fragilização dos solos e destruição da cobertura florestal. Os seus avanços só se justificam ao se utilizar os recursos gerados para sair da dependência de bens primários. Isso envolve o enriquecimento da cadeia de produção, tanto a montante, com tecnificação dos insumos (base científico-tecnológica, equipamentos, infraestruturas) como a jusante, exportando, por exemplo, óleo de soja e outros subprodutos industrializados em vez de exportar o produto bruto.

Por outro lado, como se trata essencialmente de riquezas naturais que pertencem à nação, como o petróleo, em vez de serem privatizadas e usadas para enriquecer os *traders* internacionais e seus associados internos, devem contribuir ao financiamento do desenvolvimento equilibrado do país, com mais ciência e tecnologia, educação, indústria e outros setores que permitam dinamizar o conjunto. A privatização faz com que os lucros das atividades primárias exportadoras enriqueçam acionistas internacionais e nacionais. A privatização aqui significa desnacionalização, enquanto a isenção fiscal (Lei Kandir) faz com que os recursos pouco contribuam para financiar políticas públicas. Trata-se de utilizar o setor primário como alavanca para dinamizar setores tecnologicamente mais avançados e mais ligados ao bem-estar do país. O que temos hoje constitui essencialmente um dreno. No caso da fome generalizada, trata-se de um escândalo.

Alocação racional de recursos: política fiscal

O problema principal do país, em termos de financiamento, não é a falta de recursos, mas a sua alocação que privilegia ganhos financeiros improdutivos em vez de fomentar a economia. Como vimos, uma parte da dinâmica a ser corrigida é a política tributária, desonerando o consumo e atividades produtivas e cobrando impostos sobre as grandes fortunas e usos improdutivos. De forma semelhante, a política de crédito deve favorecer o financiamento de atividades produtivas. A política fiscal visa racionalizar o uso do dinheiro público. No conjunto, o financiamento público deve buscar os efeitos multiplicadores dos recursos. Como vimos acima, assegurar a renda básica gera retorno

superior ao que o governo repassa à base da sociedade. Financiar saneamento básico gera economias ao reduzir os custos com doenças. Financiar o apoio à agricultura familiar assegura efeitos produtivos que também multiplicam os recursos. As políticas de seguridade social geram bem-estar e demanda na base da sociedade.

O país adquiriu - principalmente por meio da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, mas também dos bancos públicos regionais, uma grande capacidade de gestão produtiva de recursos financeiros. A partir de 2015, a prioridade passou a ser o aumento do lucro dos bancos e, consequentemente dos acionistas, e não o efeito multiplicador de atividades produtivas. Em termos gerais, em vez de apontar o déficit e propor redução de "gastos", em nome da "austeridade", o governo precisa orientar os recursos para dinamizar a base produtiva subutilizada, reduzindo o déficit através da expansão da base produtiva. Isso envolve priorizar a inclusão produtiva que vimos acima, com renda básica, expansão das políticas sociais e dos investimentos em infraestruturas e as políticas de geração de emprego. O déficit se combate aumentando a base produtiva.

O problema básico não é "de onde" vêm os recursos, que são dos impostos, e podem ser de conversão das reservas cambiais, do endividamento ou até de emissão monetária pública, e sim "para onde" vão: um bom investimento gera retorno e equilibra as contas. Não há como não ver a pilhagem generalizada dos recursos públicos que gerou a situação de se vive no país em 2022, com paralisia econômica, déficit público elevado, inflação crescente, taxas absurdas de juros, entrega de recursos naturais, inclusive do petróleo, tão importante para financiar o desenvolvimento. A convergência dos absurdos de uma tributação regressiva, de agiotagem nas políticas de crédito e de uma política fiscal que privilegia corporações financeiras em vez do fomento da economia, gera uma catástrofe com dimensões simultaneamente econômicas, políticas e sociais.

3) Racionalização da gestão: o processo decisório

Temos os recursos financeiros e tecnológicos, sabemos o que deve ser feito – em nível global trata-se de buscar uma sociedade economicamente viável, socialmente justa e ambientalmente sustentável – e inclusive temos os detalhamentos nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável¹⁵, 169 metas e 230 indicadores. Conhecemos os nossos dramas, a fome, as insuficiências e desigualdade na educação, os dramas da saúde, a destruição ambiental, o caos financeiro e tantos problemas que enfrentamos. Sistematizar, quantificar e divulgar os nossos problemas é fundamental, mas quando temos uma convergência de tantas dinâmicas críticas, temos de pensar não só nos dramas, como também nos processos de gestão que os geram, ou que impedem que sejam enfrentados. Com simplificações ideológicas absurdas como esperar que os mercados resolvam, Estado mínimo, privatizações, desvio de dinheiro público para o serviço da dívida e, sobretudo, a priorização generalizada de ganhos financeiros, temos uma crise do próprio processo de solução de problemas. A impotência institucional que assola o país tem de ser enfrentada, gerando a governança necessária, racionalizando o processo decisório da sociedade.

• A articulação do Estado, das empresas e da sociedade civil

Os mercados sozinhos não resolvem. Onde em outra era tínhamos inúmeras empresas que se enfrentavam no mercado para prestar serviços adequados, hoje temos gigantes corporativos, plataformas que controlam as finanças, as comunicações, a informação e inclusive os comportamentos privados e têm peso decisivo no parlamento, no Executivo e em grande parte no Judiciário. A apropriação privada das políticas públicas constitui um desafio central, e significa que perdemos tanto o poder regulador da livre concorrência empresarial — que subsiste apenas em áreas da pequena e média empresa — como os sistemas de planejamento de médio e longo prazo que tiveram e têm papel importante tanto na União Europeia como evidentemente na China e outros países. O mundo globalizado e financeirizado perdeu os seus dois principais mecanismos reguladores, a concorrência empresarial e o planejamento econômico e social.

¹⁵ Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas podem ser acessados em https://brasil.un.org/pt-br/sdgs

Somos sociedades demasiadamente complexas para sermos geridos simplificações ideológicas como o neoliberalismo. No estudo O Pão Nosso de Cada Dia: opções econômicas para sair da crise¹⁶, propusemos um conjunto de soluções baseadas não no maniqueísmo ideológico, mas no acompanhamento do que funciona, em que condições e com que formas de organização, nos mais diversos setores: produzir carros, comercializar bens e serviços pode ser regulado no quadro da propriedade privada e com mecanismos de mercado, mas as grandes infraestruturas, como transportes, energia, comunicações e água e saneamento precisam de visão sistêmica, planejamento de longo prazo e participação decisiva do Estado. Outra área vital da economia, que hoje se tornou dominante, que são os serviços de intermediação como finanças, comércio de commodities, intermediação jurídica e semelhantes – os cobradores de pedágio de qualquer atividade econômica – precisam de sistemas de regulação e, em particular, de setores estatais para reduzir a força da cartelização. Hoje, a economia é dominada por intermediários que "facilitam", mas, na realidade, são atravessadores. E uma quarta área que se agigantou, a das políticas sociais, com saúde, educação, segurança e semelhantes, onde funciona, é assegurada sob forma de políticas públicas, gratuitas e de acesso universal.

Em outros termos, ao olharmos como e onde funcionam de forma adequada as diversas áreas de atividade, a educação na Finlândia, as políticas urbanas na Dinamarca, o sistema financeiro na China, na Alemanha e na Suécia, o sistema de saúde na Grã-Bretanha, a conclusão a que chegamos é que não se trata de Estado máximo ou mínimo, mas do Estado dirigir os setores em que a visão pública e sistêmica é essencial. As empresas produtivas podem, sim, se regular por mecanismos de mercado, dentro de um marco jurídico que controle a formação de monopólios e os impactos ambientais. As grandes redes de infraestruturas precisam de visão de longo prazo, objetivos sistêmicos e de planejamento público, com forte participação do Estado. As plataformas de intermediação financeira e de comunicação precisam ser confrontadas fortemente com regulação, pois tendem, naturalmente, a formar monopólios de demanda. As políticas sociais exigem formas descentralizadas e participativas de gestão, já que se trata de redes capilares de serviços que devem chegar a cada casa, a cada criança, a cada comunidade.

¹⁶ Dowbor, Ladislau. O pão nosso de cada dia: processos produtivos no Brasil. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2015.

Ou seja, precisamos optar pelas formas de organização e processos decisórios que melhor funcionem segundo as diferentes áreas de atividade.

Podemos chamar isso de sistemas mistos e articulados de gestão. Não se trata de simplificações ideológicas, e sim da aplicação do bom senso. Privatizar a Petrobrás e submeter o conjunto do país às oscilações dos mercados internacionais, quando temos a matéria prima e a cadeia técnica completa nas nossas mãos é compreensível pelos interesses envolvidos, mas é um desastre para o país e uma idiotice em termos de gestão. As exportações de recursos naturais devem servir para financiar o desenvolvimento, não o rentismo de acionistas. E o Estado precisa retomar o seu papel articulador do conjunto.

• Gestão descentralizada em rede

As formas atualizadas de gestão se deslocaram tanto no setor público como no setor privado. Grandes corporações privadas com unidades em numerosos países e em vários setores trabalham com sistemas descentralizados e articulados em rede, para otimizar o processo decisório. No caso do Brasil, com a dimensão territorial, diversidade regional e 5.570 municípios, o sistema centralizado atual, em que a alocação de recursos termina ficando essencialmente em Brasília, é irracional tanto para a base da sociedade, que não dispõe dos recursos correspondentes aos encargos, como para o governo central, atolado em micro negociações. O estudo de Marcélio Uchôa, *O que os gestores públicos municipais precisam saber* (2019)¹⁷, mostra em particular a impotência dos pequenos e médios municípios. A descentralização de recursos, acompanhada de uma gestão em rede, permitirá aos diversos níveis governamentais seguir em detalhe os fluxos financeiros e as realizações, dependendo naturalmente de se assegurar a inclusão digital generalizada, condição prévia para qualquer gestão racional de recursos, com os devidos controles.

Para os municípios, como vimos acima relativamente à subutilização das capacidades de gestão, é essencial a descentralização de recursos, a possibilidade de organizar finanças de proximidade, com bancos públicos municipais (como na Alemanha, na China, na Califórnia e em numerosos outros casos), bancos comunitários de desenvolvimento, e evidentemente o aumento de transferências previsíveis, permitindo um planejamento

¹⁷ Marcélio Uchôa. *O que os Gestores Públicos Municipais Precisam Saber* (CRV, 2019). Confira resenha em: https://dowbor.org/2020/08/marcelio-uchoa-o-que-os-gestores-publicos-municipais-precisam-saber-ed-crv-2020-prefacio-dowbor.html

local adequado. A Constituição de 1988 é neste plano desequilibrada, com transferência de mais encargos para os municípios, mas não dos recursos correspondentes, exigindo um pacto federativo reformulado. É importante reiterar que o sistema em rede informatizado permite que o conjunto dos fluxos seja acompanhado nos diversos níveis de governo, assegurando ao mesmo tempo o controle necessário e a flexibilidade da gestão em função da diversidade dos municípios e das regiões. A título de exemplo, o relatório de pesquisa *Política Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Local* (2009) ¹⁸ sistematiza em 8 setores e 89 propostas o que poderia ser uma racionalização do processo decisório a partir da unidade básica da gestão pública que é o município.

• Inclusão digital

Com o deslocamento das atividades para a economia imaterial, a inclusão digital de qualidade, a conectividade generalizada de todos os agentes econômicos e sociais, e inclusive dos indivíduos, tornaram-se fundamentais. Em termos de custo-benefício, a inclusão digital constitui a iniciativa de maior efeito multiplicador, ao aumentar radicalmente as opções de que dispõem tanto as pessoas físicas, como as pessoas jurídicas e os diversos níveis de administração pública. No Brasil é um recurso amplamente subutilizado, como se constata nos relatórios do Comité Gestor da Internet (CGI), com um quarto da população excluída, e uma parcela limitada da população com acesso pleno de qualidade. A exclusão, ou inclusão digital apenas parcial, aprofunda a desigualdade: como pode estudar a criança sem acesso à internet?

Ainda que sejam associados a atividades econômicas de ponta, hoje a inclusão digital e o acesso às tecnologias em geral são vitais para qualquer pequeno produtor. O pequeno agricultor precisa de inseminação artificial, de análise de solo, de informação meteorológica, de informação de preços, de consulta com potenciais clientes. A conectividade rompe o isolamento, e permite inclusive romper os pedágios de atravessadores ao facilitar a venda da produção ao consumidor final. É preciso lembrar que a rede de transportes permite articular os agentes econômicos do território, mas envolve custos muito elevados. A conectividade em rede tem custos baixíssimos, pois as

_

¹⁸ *Política Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Local* (Inst. Cidadania, Sebrae, Fundação Banco do Brasil, 2001, 114 p.) - https://dowbor.org/2009/06/politica-nacional-de-apoio-ao-desenvolvimento-local-2009.html

ondas eletromagnéticas são da natureza, veículo natural de articulação de todas as atividades. Os preços que pagamos pelo acesso à internet não resultam dos custos, e sim dos lucros elevados dos oligopólios, que cobram pedágios sobre canais de transmissão (ondas eletromagnéticas) que são da natureza. Tal como as redes de abastecimento de água e de energia, o acesso de alto nível e generalizado ao ambiente digital pode ser assegurado como serviço público, cobrindo essencialmente os custos.

Iniciativas pioneiras como Piraí Digital¹⁹, que assegurou a cobertura do sinal de internet em todo o território municipal, com custos baixíssimos, mostram como uma economia pode ser dinamizada ao se liberar o acesso à comunicação, ao conhecimento, às articulações em rede em todas as áreas de atividade. As experiências do Quênia e inúmeras outras mostram como o contato direto entre agentes econômicos permite escapar aos custos impostos pelos bancos e outros intermediários financeiros ou comerciais. As plataformas colaborativas locais permitem uma dinamização de sinergias entre os agentes econômicos locais ou regionais, como vemos com a plataforma colaborativa local para taxistas em Araraquara, onde o que os motoristas ganham fica no município, em vez de financiar acionistas da Uber mundial.²⁰

Na era da economia e da sociedade do conhecimento, o atraso que o Brasil está demonstrando na base técnica e no processo de inclusão digital é catastrófico. A recusa do ministro Paulo Guedes, em 2021, de autorizar o financiamento de 3,5 bilhões de reais para assegurar acesso à internet em escolas públicas mostra uma incompreensão radical das prioridades e das dimensões científico-tecnológicas do desenvolvimento. Na realidade, com o conhecimento se tornando o principal fator de produção das economias modernas, assegurar sistemas performantes de acesso para todos tornou-se essencial. Destravar os limites à inclusão digital constitui uma das iniciativas mais promissoras.

¹⁹ https://www.piraidigital.com.br/

²⁰ *Bibi Mob de Araraquara* — Plataforma com prefeitura para carros por aplicativo, 93% vão para os próprios motoristas. https://www.google.com/amp/s/revistaforum.com.br/politica/bibi-mob-o-uber-publico-de-araraquara-bomba-com-apenas-um-mes-de-lancamento/amp/

• O potencial das plataformas colaborativas

A conectividade geral abre novas oportunidades para a organização da gestão comunitária participativa, por meio de plataformas de colaboração local. Enquanto plataformas globais como a Uber drenam grande parte do que os motoristas ganham, em Araraquara, por exemplo, uma plataforma local, gerenciada pela Prefeitura, garante aos motoristas que ganhem 93% do valor total que recebem. O exemplo de Piraí mencionado acima garante que empresas locais, serviços públicos e pessoas físicas estejam todos conectados, permitindo inúmeras formas de colaboração, sem depender dos monopólios da plataforma. Em São Paulo, a Casa Verde organizou uma plataforma colaborativa que garante soluções de proximidade para a produção, cultura, organizações comunitárias. ²¹ Essa inversão das plataformas globais de extração e negociação de informações pessoais para gerar fortunas de marketing é essencial, e nos permite escapar do sistema de monopólio de demanda. O Brasil já possui 180 bancos de desenvolvimento comunitário com moedas locais, e uma sinergia das iniciativas locais. Eles ainda têm uma participação muito pequena no sistema de crédito, mas, juntamente com as cooperativas financeiras, mostra o potencial das plataformas de colaboração local para o empoderamento das comunidades. Arun Sundararjan apresenta uma visão geral das oportunidades na "economia compartilhada".²²

É importante entender que a gestão das grandes corporações como os bancos e os produtores e exportadores de bens primários (agroindústria, mineração) é, hoje, muito moderna e avançada, mas prioriza a maximização de lucros, num ambiente descontrolado e que abdicou de qualquer soberania. Não há problema algum em exportar petróleo, se os impostos cobrados e os recursos angariados servirem para financiar a industrialização e os avanços científicos. A gestão pública, no entanto, foi apropriada pelo mundo financeiro, o que leva a que as corporações se tornem drenos das riquezas, em vez de contribuírem para o desenvolvimento. Os países que funcionam, como vimos, asseguram

_

 $^{^{21} \,} Fernando \, Camilher - Nosso \, n\'ucleo \, Casa \, Verde - 2021 \, - \, \underline{https://dowbor.org/2021/10/nosso-nucleo-casa-verde-desenvolvimento-local-sustentavel-fomentado-pela-vontade-do-territorio-e-pela-tecnologia.html$

²²Arun Sundararajan – *The Sharing Economy: the end of employment and the rise of crowd-based capitalism* - Cambridge, MIT Press, 2016 - https://dowbor.org/2016/09/arun-sundararajan-the-sharing-economy-the-end-of-employment-and-the-rise-of-crowd-based-capitalism-cambridge-mit-press-2016-isbn-9780262034579.html

um equilíbrio razoável entre Estado, empresas (e, em particular, os gigantes transnacionais) e os diversos níveis de organização da sociedade civil, em particular sindicatos e outros tipos de associações. No Brasil, os dramas como a fome, a desindustrialização, a reprimarização, o atraso científico e educacional e outras deformações, são bastante estudados e conhecidos, mas precisamos voltar a atenção para as causas, em particular o processo decisório que permitiu e continua permitindo o divórcio entre os interesses privados de curto prazo, inclusive internacionais, e os interesses da nação. Precisamos de um choque de gestão moderna tanto na administração pública como nos seus relacionamentos com os diversos agentes econômicos e sociais. Reinventar o governo não seria uma expressão exagerada.

4) As bases políticas: democratização

Não há como não se dar conta de que estamos vivendo numa democracia de faz-deconta. O governo das oligarquias e a articulação de interesses internos e internacionais que, com raros intervalos, têm caracterizado a nossa política, deforma o desenvolvimento na medida em que favorece a autorreprodução de privilégios, aprofundando a fratura social do país. O mesmo processo favorece a erosão da soberania do país, já que os grupos efetivamente no poder são, hoje, essencialmente associados aos gigantes financeiros internacionais, aos *traders* de comercialização de commodities, aos interesses das grandes potências por acesso a matérias primas, sem consideração com os dramas sociais, econômicos e ambientais gerados. O alinhamento com interesses externos rompe o equilíbrio necessário entre as pressões externas e as necessidades de longo prazo do nosso desenvolvimento. Nunca haverá soberania total neste mundo hoje interdependente, mas se não houver um governo capaz de negociar os interesses do Brasil, o país será simplesmente usado, como está sendo desde o golpe. A democratização e a soberania são vitais para o conjunto dos nossos objetivos.²³

_

²³ Para uma discussão mais ampla do tema, veja *Democracia Econômica: alternativas de gestão social* (Vozes, 2012). https://dowbor.org/2012/06/l-dowbor-democracia-economica-alternativas-de-gestao-social-vozes-2012-131p.html

• Democracia participativa

A democracia não se sustenta apenas no voto, necessita de formas democráticas de consulta regular, acompanhamento dos programas, participação nas diferentes iniciativas. Como vimos, isso envolve uma forte descentralização do processo decisório, em particular para o nível municipal, que é onde a população conhece os problemas, os personagens políticos, os desafios a enfrentar. Isso pode perfeitamente coexistir com formas modernas de controle financeiro e de resultados, no quadro da gestão descentralizada em rede que vimos acima. Não se trata de ideais, é simplesmente muito mais eficiente cada cidade poder resolver os problemas do seu cotidiano, a formação de um cinturão verde horti-fruti-granjeiro, políticas de emprego, melhoria de infraestruturas e assim por diante. As escolas, colégios e faculdades podem hoje se articular em níveis regionais para o intercâmbio científico. Isso inclusive melhora a gestão no nível do governo central, que pode se concentrar nas questões mais amplas.

As tecnologias modernas apropriadas por gigantes corporativos geraram um sistema de centralização de poder e de concentração de riqueza intoleráveis, desastrosos em termos econômicos, sociais e ambientais. A democratização, perfeitamente possível em termos técnicos e com baixos custos, pode abrir espaço para uma reapropriação das iniciativas pela base. Na era do conhecimento e com as tecnologias disponíveis, a ideia de uma sociedade descentralizada e participativa se torna simplesmente realista, como vemos em numerosos países. O exemplo do bairro da Casa Verde, em São Paulo, em que uma plataforma colaborativa permite que as empresas, clubes, escolas de samba e até famílias se articulem no próprio bairro em função das suas necessidades e projetos, mostra o espaço de oportunidades que se abrem.²⁴

Não estamos mais na pré-história em que uma minoria tinha acesso à educação e aos conhecimentos gerais. Em toda parte, hoje, há gente escolarizada, e a conectividade global permite interações colaborativas. É a base de um sistema democrático muito mais participativo que precisamos assegurar, fazendo contrapeso ao sistema centralizado de

_

²⁴ Veja os detalhes da organização da Casa Verde no artigo de Fernando Camilher, *Nosso Núcleo Casa Verde – Desenvolvimento local sustentável fomentado pela vontade do território e pela tecnologia* (2021), disponível em https://dowbor.org/2021/10/nosso-nucleo-casa-verde-desenvolvimento-local-sustentavel-fomentado-pela-vontade-do-territorio-e-pela-tecnologia.html

interesses das grandes corporações e das suas articulações políticas. É fundamental entender que quando o principal fator de produção é o conhecimento imaterial e, portanto, passível de reprodução infinita sem custos adicionais, abrem-se imensas oportunidades em que a colaboração é mais eficiente do que a competição. De certa maneira é a base tecnológica da transformação política.²⁵

• O resgate da dignidade humana

A desigualdade medida em termos econômicos, em particular de renda e de riqueza, continua fundamental. Mas as suas manifestações se dão em complexas dinâmicas sociais, pelas quais a desigualdade econômica se articula com a desigualdade de gênero, de raça, de sexo, de idade, de regiões ou até de bairros. A desigualdade tem de ser analisada e enfrentada no plural, tal como as Nações Unidas tem trabalhado com o conceito de pobreza multidimensional. Um conceito mais amplo do resgate da dignidade humana que envolve desde assegurar o piso econômico para todos, até o enfrentamento das mais variadas formas de prepotência e de humilhações que atingem a maior parte da população, refletindo melhor o impacto sistêmico das várias formas de desigualdade. As contradições de classe continuam essenciais, mas as suas ramificações e manifestações diferenciadas vão muito além das dimensões econômicas. Temos de organizar a política na linha da convergência das diversas formas de combate à discriminação.²⁶

A lei de cotas adotada no Brasil foi um sucesso impressionante, em particular porque a inclusão por meio da educação e do acesso ao conhecimento em geral tem impactos estruturais e de longo prazo, e será cada vez mais determinante, à medida em que a dimensão do conhecimento nos processos produtivos segue se tornando dominante. Vimos no caso das comunidades organizadas pelo MST (Movimento dos Trabalhadores Sem Terra) como a inclusão produtiva precisa ser acompanhada por uma mudança cultural profunda no respeito mútuo, no sentimento de pertencer a uma construção social mais ampla. Inúmeras atividades econômicas, como vimos as iniciativas de economia solidária promovidas em particular por Paul Singer, e os avanços dos sistemas

-

²⁶ O livro mencionado de Mário Theodoro, *A Sociedade Desigual*, constitui um aporte fundamental nesta discussão e reorientação de políticas.

cooperativos contribuem para gerar dinâmicas ao mesmo tempo produtivas e colaborativas, em que as dimensões econômica, política, social e cultural se encontram e se tornam sinérgicas. Não há como deixar de ver que enfrentamos um horizonte de mudança civilizatória: é uma outra economia que necessitamos, não apenas 'mais economia'.²⁷

• O resgate da relação com a natureza

Há relativamente pouco tempo, os desafios ambientais eram defendidos por minorias informadas, mas hoje, com a dimensão das catástrofes, cada vez mais gente compreende que meio ambiente é uma questão vital. Trata-se de assegurar a nossa sobrevivência na Terra. É, sem dúvida, mais fácil mobilizar as pessoas em torno de problemas de curto prazo, mas o cenário mudou e muitos, em particular na nova geração, já entenderam e se mobilizam como constatamos nos movimentos no Chile e em outros países. É uma mudança cultural profunda que abre a possibilidade de mobilizar as pessoas não só em torno dos seus desafios imediatos, como também dos desafios sistêmicos de médio e longo prazo. Estamos indo muito além dos "verdes". É um desafio da humanidade.²⁸

O conceito básico de uma sociedade economicamente viável, socialmente justa e ambientalmente sustentável, muito presente em nível internacional, faz parte desta dimensão mais ampla da mobilização da sociedade. Chega de barbárie. Por um lado, isso envolve capacidade de regulação por parte do Estado, para coibir dramas como Mariana, queima das florestas e do cerrado, agrotóxicos em todos os alimentos e nos rios, e assim por diante. Por outro lado, envolve o imenso potencial de políticas públicas de emprego, com saneamento básico, arborização urbana, e tantas possibilidades, no nível dos municípios, com cofinanciamento dos estados e da Federação, gerando ao mesmo tempo emprego, renda e vida mais saudável na base da sociedade. Igualmente significativo é o

-

²⁷ Leonardo Boff o exprime em breves palavras no artigo *Uma outra agenda mundial: libertemos a vida ou um outro paradigma civilizatório* (2022). https://dowbor.org/2022/05/uma-outra-agenda-mundial-libertemos-a-vida-ou-um-outro-paradigma-civilizatorio.html

²⁸ Há uma explosão de pesquisas, relatórios, estudos sintéticos, mas ação absolutamente insuficiente. Um trabalho de primeira linha é o *A Terra Inabitável*, de David Wallace-Wells, https://dowbor.org/2019/07/david-wallace-wells-the-uninhabitable-earth-life-after-warming-tim-duggan-books-penguin-new-york-2019.html; George Monbiot produziu uma excelente síntese no seu *Regenesis: feeding the world without devouring the planet*, Penguin, 2022.

fato de que, hoje, um país aderir a políticas ambientais coerentes é de primeira importância para as relações internacionais e para a abertura de mercados.

• Uma civilização baseada no conhecimento e na colaboração

É sonhar demais com uma mudança profunda de valores na própria cultura de competição, de exploração e de guerra de todos contra todos? Na realidade, trata-se de evitar o pesadelo. Hoje, temos uma explosão de estudos que mostram que estamos caminhando rapidamente para uma destruição da nossa própria civilização, tanto pelos dramas ambientais – nós somos parte da natureza que estamos destruindo – quanto pela desigualdade explosiva que nos torna ingovernáveis; e pela desarticulação deste pequeno avanço que tivemos ao longo dos últimos séculos, o conceito de uma sociedade democrática. Os desafios foram bem resumidos por David Wallace-Wells, no seu livro A Terra Inabitável²⁹, e em inúmeros estudos que detalham o passo a passo e as projeções da catástrofe em câmera lenta que enfrentamos. A cultura da guerra, desse "todos contra todos", diante das tecnologias modernas, gera uma dinâmica simplesmente destrutiva. Não se trata de 'destrutiva' no sentido acadêmico ou parlamentar, e sim de destrutiva no sentido físico, dos nossos filhos e netos, quando não de nós mesmos, lembremos da pandemia que se espraiou pelo planeta. Temos de aprender a colaborar e a colocar orelhas de asnos, como se fazia com maus alunos nas escolas, nos bilionários que se lambuzam de dinheiro e poder e geram o caos.

A diferenciação entre interesses pontuais e interesses difusos ajuda muito na compreensão dos dilemas. A maioria da população brasileira apoia, sem dúvida, a preservação da Amazônia, mas são interesses difusos, fragmentados na consciência de milhões de pessoas, enquanto os interesses individualizados das corporações que lucram com a madeira, a soja, a carne e os minérios se articulam para comprar políticos, mudar as leis ou promover golpes se necessário. São interesses organizados que se tornam muito mais poderosos do que os interesses difusos da humanidade e, inclusive, ampliam a sua base de apoio com o pagamento de dividendos a tantos acionistas. Encontramos esta dinâmica na contaminação planetária dos aquíferos, rios e mares, na ampliação da

_

²⁹ David Wallace-Wells, *A terra inabitável* (Penguin, 2019) - https://dowbor.org/2019/07/david-wallace-wells-the-uninhabitable-earth-life-after-warming-tim-duggan-books-penguin-new-york-2019.html

mudança climática, na destruição da biodiversidade, na redução de centenas de milhões de pessoas ao desespero e à fome.

Hoje, temos as estatísticas, mas não o poder de mudá-las. A OMS (Organização Mundial da Saúde) apresenta, em detalhe, os 8,2 milhões de mortes prematuras causadas pelo cigarro, 7 milhões de fumantes e 1,2 milhão por exposição passiva. Morrem cerca de 4,2 milhões por poluição do ar, 3,6 milhões por poluição da água. Total 15,8 milhões por ano, com causas conhecidas, e evitáveis. A obesidade, causada em grande parte por alimentos industrializados, causa mais 5 milhões de mortes prematuras. O câncer, em boa parte causado por produtos químicos, gera 10 milhões de mortes anuais, e hoje atinge até jovens e crianças. As empresas que contribuem para essas mortes conhecem perfeitamente os números. Um bilhão de pessoas passam fome, 2,3 bilhões sofrem com insegurança alimentar, mas nos Estados Unidos 70% da soja e 30% do milho são para o gado. Não poderíamos privilegiar pessoas?

Mas como, se a prioridade é obter mais lucros e dividendos para os acionistas e grandes grupos financeiros? Aliás, todos eles assinam os princípios de ESG (Environment, Social Governance), mas não os aplicam. Lembram quantos anos levou e que batalha foi tirar o chumbo dos combustíveis? Ou para as empresas de tabaco reconhecerem que sabiam da ligação do cigarro com câncer? Os que contaminam a água com agrotóxicos são desinformados? Os que liquidam a vida nos oceanos não conhecem os números? A Volkswagen não sabia das mortes por emissão de partículas?³⁰

Temos de organizar a inclusão produtiva, assegurar as bases financeiras correspondentes, atualizar as formas de gestão para que as políticas funcionem e ampliar as bases políticas para que essas mudanças sejam possíveis. Nesse último ponto, somos por toda parte herdeiros de simplificações ideológicas, em particular na economia, em que justificamos a barbárie agitando o perigo de uma barbárie ainda maior. O historiador Eric Hobsbawm, com razão, escreveu que as teorias econômicas dos neoclássicos passaram a ser defendidas como uma teologia. O essencial é que as populações, as organizações da sociedade civil, as pequenas e médias empresas, o conjunto dos agentes

³⁰ Uma leitura importante é o livro de Nicholas Freudenberg, *A que custo?* (Elefante, 2022). https://outraspalavras.net/pos-capitalismo/dowbor-retrato-do-capitalismo-em-fase-senil/

³¹ Eric Hobsbawm. *The Age of Extremes* (Pantheon, 1994, p. 336).

sociais precisam ter uma presença muito mais ativa e cotidiana na gestão dos interesses do conjunto da sociedade. Frente à força das grandes corporações mundiais, teremos democracia participativa ou não teremos democracia. E, em particular, precisamos resgatar mais Paulo Freire, Franz Fanon e tantos indignados do planeta que buscaram uma vida digna para todos. Não hesitaria em dizer que precisamos de um novo humanismo e das formas correspondentes de organização de como a sociedade decide os seus rumos.

Ladislau Dowbor é economista, professor da PUC-SP, consultor de diversas agências da ONU, e autor de numerosos livros e estudos técnicos, disponíveis online no site https://dowbor.org/ — Ver em particular o livro Resgatar a função social da economia, https://dowbor.org/2022/04/resgatar-a-funcao-social-da-economia-uma-questao-de-dignidade-humana.html e o artigo O dreno financeiro que paraliza o país, https://dowbor.org/2023/02/o-dreno-financeiro-que-paralisa-o-pais-a-farsa-do-deficit.html

CRISE BIOSOCIOPOLÍTICA E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

Gilmar Geraldo Mauro³² e Fernanda Mauro Garcia³³

Introdução

Para debater sobre políticas públicas estratégicas que objetivem a construção de uma soberania ambiental e alimentar, é necessário entender o tema de forma sistêmica, articulando-o constantemente às distintas áreas do saber em sua intrínseca relação com a conjuntura política e econômica de nosso tempo histórico.

A tese de que é possível alimentar toda a humanidade de forma agroecológica, portanto, coloca o desafio de pensar a dimensão prática da ação política, a partir dos saberes até então produzidos.

O primeiro elemento a ser destacado é de caráter etiológico: a terra, a água e todos os recursos naturais devem ser transformados em patrimônio público da humanidade e seu uso deve responder às necessidades sociais. A esta formulação se atribui ainda mais importância, devido ao acirramento da desigualdade social e à catástrofe ambiental vivenciadas nos últimos anos nos cenários brasileiro e mundial.

Estima-se que 850 milhões de pessoas no mundo passem fome e mais de 2 bilhões estão em situação de insegurança alimentar. No Brasil - país que havia saído do Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas (ONU) em 2014, em decorrência da criação de Políticas Públicas voltadas à segurança alimentar e nutricional - agora figura novamente neste cenário. Estima-se que mais de 33 milhões de pessoas não tenham o que comer. Esses números, obtidos pelo 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia de Covid-19, apontam, ainda que houve um aumento de cerca de 14 milhões de novos brasileiros passando fome em apenas um ano e que mais da metade (58,7%) da população brasileira convive com insegurança alimentar em algum grau.

Em descompasso a esta realidade, figura outra cena que desmantela o mito de nossa racionalidade voltada ao progresso. No último relatório do UNRISD (Instituto de Pesquisa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Social), realizado em 2022, sobre

_

³² Membro da Coordenação Nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST.

³³ Graduanda em Psicologia da Universidade Federal do Paraná - UFPR.

a concentração de renda no mundo, constata-se que 1,2% dos mais ricos do mundo detêm 47,8% da riqueza total, US\$ 221,7 trilhões. Por outro lado, mais da metade da humanidade, 53,2%, detêm 1,1% da riqueza total.

Segundo o The Economist, "a cada ano, US\$ 2,6 trilhões em alimentos são desperdiçados", montante suficiente para acabar com a fome no mundo quatro vezes. Da mesma forma, constata-se que 80% da comercialização dos grãos no mundo é controlada apenas por quatro grupos, o que significa dizer que não apenas a renda fica extremamente concentrada, mas também o paradigma tecnológico se reduz, majoritariamente, a um só modelo de produção extremamente destrutivo.

Torna-se óbvio afirmar que, nesse panorama de desigualdade abissal, destruição ambiental, concentração de riqueza e crise estrutural, as transformações a serem empreendidas devem ser sistêmicas e radicais. Ao estilhaçar, assim, o mito da escassez de recursos suficientes para permitir à população mundial uma alimentação saudável e sustentável ao planeta, pode-se, por fim, tratar do tema da agroecologia sem o medo de abandonar o discurso ideológico que pretende tingi-la como ingênua.

Nesse sentido, é importante salientar outro ponto. Vivemos um paradoxo entre a fome e a obesidade. As consequências à saúde dessa contradição são graves. Cerca de 60% da dieta alimentar global se baseia em apenas quatro produtos: soja, milho, trigo e arroz. Estes alimentos são consumidos em seu estado natural e, também, por meio de alimentos ultraprocessados, produzidos por grandes conglomerados econômicos.

O comércio internacional de *commodities*, produtos padronizados internacionalmente que incluem os grãos citados anteriormente, está concentrado nas mãos de pequenos grupos transnacionais. Além de monopolizar o seu comércio, estes, ao atuarem nas bolsas de mercadorias e futuros, com seus produtos, lucram com a especulação financeira. Safras ainda não plantadas são comercializadas de antemão, antecipando a extração da "mais valia futura" e controlando os preços do mercado internacional.

A importância de uma Reforma Agrária Popular

Para tratar da agroecologia como componente estruturante na conquista da soberania alimentar e ambiental de um povo, é indispensável abordar a questão da Reforma Agrária. Esta se coloca em posição privilegiada, funcionando como pivô ao articular as catástrofes socioambientais que marcam o século XXI – destacam-se aqui as mudanças climáticas, o desmatamento, a acidificação dos oceanos etc. – à sua raiz política e econômica subjacente.

Vale destacar alguns componentes históricos tangentes ao processo de colonização latino-americana que permitem melhor compreender as razões que contribuíram para que não se empreendesse a reforma agrária no Brasil. Diferentemente de parte da Europa, onde o processo de redistribuição de terra cumpriu sua função no processo de transição do feudalismo ao capitalismo e, nos Estados Unidos, no qual esse processo também se fez útil economicamente, no Brasil e na maior parte dos países da América Latina, a realização da Reforma Agrária estava em descompasso com os interesses de industrialização dos países hegemônicos europeus.

Assim, a estrutura agrária brasileira, extremamente concentrada desde o início da colonização do país, em função do sistema das capitanias hereditárias, manteve-se quase intacta mesmo após a chamada "Revolução de 30", liderada por Getúlio Vargas.

Nesse período, apesar do processo de industrialização do país intensificar-se, contribuindo para que o Brasil não servisse, exclusivamente, como fornecedor de matérias-primas e recursos naturais aos países da Europa, as alianças tecidas com os sistemas oligárquicos garantiram que a estrutura latifundiária do país se consolidasse como tal. Outrossim, permitiu que seus efeitos se capilarizassem de modo a marcar a sociedade em distintos aspectos.

O índice de Gini da distribuição da propriedade da terra no Brasil, de 2017, foi de 0,73, confirmando o Brasil entre os países com a maior concentração fundiária. Analisando a base de dados de 2017 do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), constata-se que 1,34% dos proprietários rurais detém quase 50% das terras desse país. Mas, o que é produzido nelas se reduz, majoritariamente, a produtos vinculados ao mercado internacional e não à produção de alimentos para a população brasileira.

Da mesma forma, revela-se no Censo Agropecuário do IBGE, realizado em 2006, que 70% da alimentação que chega à mesa dos brasileiros é proveniente das menores propriedade rurais. Ainda segundo o Censo desse mesmo ano, no que diz respeito ao uso de agrotóxicos no Brasil, apenas em 33% das propriedades com menos de 100 ha, houve uso de agrotóxicos. No entanto, nas áreas acima de 100 ha, o percentual foi de 62% e, se considerarmos apenas os grandes latifúndios, o valor sobe para 72%.

O método de aplicação de veneno nas plantações prejudica mais os pequenos proprietários rurais. Nas propriedades com menos de 100 ha, 21% declaram não usar equipamentos de proteção. Por outro lado, entre as fazendas com mais de 100 ha, somente 3,5% afirmam não utilizarem proteção na aplicação do veneno. O método de aplicação utilizado majoritariamente nas plantações é a pulverização aérea, um dos mais agressivos ao meio ambiente e às comunidades. Por fim, vale lembrar que, no Brasil, quem aplica o agrotóxico nas pequenas e grandes propriedades é sempre a classe trabalhadora.

É importante justificar a razão do Censo estar defasado, retomando a sua história. O Censo de Agropecuário de 2006 é considerado um marco na história da agricultura brasileira, já que a formulação de seu questionário se propôs a atender às demandas reais de conhecimento da realidade rural. Entretanto, no ano de 2016, o Censo Agro sofreu cortes consideráveis relativos ao orçamento e à quantidade e ao tipo de perguntas. No que diz respeito ao questionário sobre o uso de agrotóxicos, por exemplo, foram retiradas as perguntas referentes a equipamentos de aplicação, proteção e intoxicações e o destino das embalagens, restando somente a questão sobre a utilização ou não de agrotóxicos na propriedade. Entretanto, nos últimos anos, a intensificação do uso de agrotóxicos cresceu drasticamente, devido, entre outros fatores, à liberação de centenas de novos tipos de venenos, sendo alguns deles proibidos em vários países.

É necessário, assim, pensar a Reforma Agrária para além da distribuição fundiária, singularizando-a de acordo com as necessidades socioambientais brasileiras. A transformação do modelo de produção, industrialização e distribuição dos recursos naturais, assim como dos paradigmas tecnológicos precisa, também, ser repensada.

O padrão atual de produção, baseado na Revolução Verde (1960 – 1970), movimento idealizado para aumentar a produção agrícola, por meio da intensiva utilização de insumos industriais como fertilizantes e agrotóxicos, mostrou-se não apenas

ineficaz no combate à fome, como também, insustentável do ponto de vista ambiental e social.

O uso de fertilizantes químicos nitrogenados intensifica o efeito estufa. O óxido nitroso liberado é um dos três gases mais prejudiciais ao meio ambiente. Este possui potencial de efeito estufa 300 vezes maior em comparação com o CO² e seu tempo de vida pode ser superior a 120 anos, além de poder ser destruído na estratosfera, formando N²O e contribuindo com a degradação da camada de ozônio (OLIVER et al., 1998; JOHNSTON, 1971). Observa-se que, entre 65% e 80% da produção de N²O por atividades humanas vêm da agricultura, em especial do nitrogênio presente nos fertilizantes.

Em relação ao desmatamento da Amazônia e à destruição de outros biomas, provocados pela sanha do lucro fácil, constata-se que, além de agravar o efeito estufa por conta das queimadas, suas consequências afetam, igualmente, o sistema de chuvas no Brasil e no mundo. Isso acontece porque as correntes de umidade, também nomeadas de rios voadores, faz com que as chuvas da região sejam constantes. Além disso, toda a região Centro-Sul do país e os territórios que se encontram nessa mesma latitude correriam o risco de se transformarem em desertos como o do Atacama e da Namíbia se a floresta amazônica continuasse a ser destruída.

A selva amazônica coloca mais água na atmosfera do que o rio Amazonas no Oceano Atlântico, quantidade que se aproxima de 17 milhões de litros ao dia, irrigando naturalmente toda essa área. Segundo o INPA (Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia), estima-se que uma árvore de 10 metros de diâmetro possa produzir mais de 300 litros de água por dia, o dobro de água que uma pessoa utiliza para suas necessidades diárias.

Assim, o desmatamento amazônico para a expansão da fronteira agrícola e para a extração predatória tem consequências extremamente severas, inclusive para a própria agricultura dessa região, que não contará com o mesmo regime de chuvas responsável pelo abastecimento desse território.

No que diz respeito ao aquecimento global, revela-se, segundo o relatório do IPCC (Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas), que a temperatura do globo

aumentará, no mínimo, 1,5°C. Essa elevação já está provocando devastações socioambientais, como é o caso do ocorrido em São Sebastião, São Paulo (2023). Atualmente, mais de 2 bilhões de pessoas no mundo estão sendo afetadas por este tipo de desastres, e os seus impactos devem intensificar-se ao passar dos anos.

As vítimas das catástrofes naturais são as que menos contribuíram para que elas acontecessem. O modelo de produção proposto pela Revolução Verde - quando utilizado em grande escala - funciona unicamente a partir da devastação biosociopolítica, evidenciando a urgência do investimento em outro modelo, que inclua a Reforma Agrária Popular e que se questione sobre o tipo de alimentos que a humanidade quer consumir e sobre o seu modelo de produção.

Algumas ideias sobre o que fazer

A Reforma Agrária poderá, imediatamente, atender a milhões de famílias semterra, mas é preciso que a sociedade reflita sobre novos paradigmas tecnológicos que caminhem no sentido do bem-estar socioambiental, como é o caso da agroecologia. É importante ressaltar que o uso da agroecologia não nega, em qualquer registro, o uso da tecnologia. Ao contrário, pois impõem a necessidade de investir em pesquisas que permitam o desenvolvimento de tecnologias que aumentem a produtividade, diminuam a penosidade do trabalho agrícola, mas não se oponham às necessidades de preservação da natureza, respeitando e tirando frutos de sua biodiversidade.

Ainda nessa lógica, outras medidas podem ser propostas, como é o caso da criação de agroindústrias que visem aumentar a durabilidade dos alimentos e de indústrias responsáveis pela produção de adubos e produtos agroecológicos em escala.

Da mesma maneira, deve-se pensar em formas de aproveitamento do lixo orgânico nas cidades, ainda que com resíduos de agrotóxicos, para que estes possam ser destinados à produção de gás e adubos.

Além disso, deve-se tratar do tema das cidades. A inevitabilidade de se empreender um processo que vise à desconcentração das grandes cidades brasileiras - fruto da lógica econômica e social desenvolvida - se constitui urgente. Suas consequências e seus impactos socioeconômicos e ambientais repercutem para além de

suas fronteiras geográficas, tornando essencial o processo de descentralização das cidades.

Em algumas megalópoles está concentrada a maior parte da população e, também, dos recursos produzidos e extraídos no país. Sem embargo, para que isso seja possível, milhões de toneladas de alimentos, minérios, cimento e outros produtos, são transportados por longas distâncias em caminhões a *diesel*. É evidente que são muitas as consequências imediatas deste modelo de distribuição espacial inadequado para um país de dimensões continentais. Dentre elas, o alto custo econômico dos transportes, que contribui para a elevação dos preços dos produtos; a perda de quase 30% dos produtos, devido ao hiato entre o local de produção e o de consumo; a intensa emissão de gás carbônico e a formação de grandes crateras em decorrência da extração dos minerais em algumas regiões do país.

Assim, é importante que o planejamento e a criação de novas centralidades estejam próximos aos espaços de produção, sejam equipadas com tecnologias de geração de energia limpa e gozem de espaços destinados às sociabilidades. Além de nos debruçarmos sobre novas possibilidades para transformar os paradigmas de transportes atuais, que são necessidades emergentes para pensar a sustentabilidade.

Para continuar a refletir sobre modelos mais sustentáveis de vida, é inevitável debater sobre a indústria do plástico. Esta, apesar de recente, tem impactos ambientais altamente nocivos não apenas na contaminação do solo, da água e dos alimentos, como também, no processo de acidificação dos oceanos e na destruição da biodiversidade marinha. De acordo com o relatório "Da Poluição à Solução: Uma Análise Global sobre Lixo Marinho e Poluição Plástica" (2021), o plástico representa 85% dos resíduos que chegam aos oceanos. A maior parte desse montante de lixo, porém, provém do descarte de utensílios completamente inúteis para a sociedade, as chamadas "quinquilharias", que devem ter sua produção amplamente repensada.

A lógica da obsolescência programada que atravessa as indústrias dos mais variados tipos também deve ser posta em questão. Para que isso ocorra, é preciso que o tema seja largamente difundido e debatido com toda a sociedade, ou seja, não pode e não deve ser um assunto de especialistas. Mas, evidentemente, precisamos de especialistas das mais diversas áreas do saber, que contribuam na pesquisa e na elaboração de propostas

e caminhem no sentido da transformação radical da sociedade. O conhecimento é patrimônio da humanidade e, por isso, deverá estar a serviço dela, especialmente quando se trata de um conhecimento produzido e pago por todos.

Ademais, o reconhecimento público das descobertas científicas também é necessário. Estas não podem ser transformadas em propriedade privada, servindo exclusivamente à extração de lucros privados. Se precisamos construir uma grande estrutura - e realmente precisamos -, é fundamental assentar as bases e fazer os alicerces, mesmo não tendo as condições para conclusão da mesma. Sabemos, entretanto, pela experiência histórica, que não é suficiente erguer um "puxadinho". É importante atenuar, na emergência, mas isso não basta. São necessárias mudanças radicais que exigem, evidentemente, luta política.

Por fim, é indispensável interrogar-se seriamente sobre a ideia de "progresso". Como coloca Adorno³⁴, "O progresso acontece lá onde ele termina". Ou seja, se a concepção de progresso que organiza o desenvolvimento de nossa sociedade é construída sob o anúncio de uma catástrofe sociobiopolítica, uma vez que os recursos naturais são finitos, é preciso que essa ideia de progresso colapse para que surja, assim, um modelo diferente.

³⁴ Theodor Ludwig Wiesengrund-Adorno foi um filósofo, sociólogo, musicólogo e compositor alemão. É um dos expoentes da chamada Escola de Frankfurt.

OS MÚLTIPLOS DESAFIOS DA QUESTÃO URBANA BRASILEIRA

Tainá de Paula³⁵

Urbanização e desafios

O grande desafio da agenda urbana brasileira na atualidade é a reconstrução da própria agenda em si: quais são os novos marcos, quais são os novos legados e os desafios do futuro que a gente precisa estabelecer e enfrentar.

Nós construímos uma discussão avançada ao redor da agenda 2030, mas não alcançamos nem de perto os marcos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Por outro lado, nós construímos e enraizamos a discussão no campo da política pública, dos marcos legais e dos marcos institucionais dos artigos 182³⁶ e 183³⁷. No entanto, por mais que tenhamos leis, projetos, fórmulas e um pensamento do arcabouço do planejamento como um todo muito entranhado no dia a dia do planejamento urbano brasileiro, pouco nós conseguimos construir de equidade de direitos, de democracia territorial, de justiça ambiental, territorial e climática.

Cada vez mais, acontecem desastres, ocorrências climáticas muito fortes e de longo alcance. As chuvas com frequência de 50 anos viraram de 20 anos, de 10 anos, de 5 anos e até de 2 anos, numa dimensão de precipitação pluviométrica alarmante que nos coloca o seguinte desafio: o amanhã, que na verdade, começa no hoje, no agora.

Para enfrentar esse desafio, há três elementos muito importantes que constituem um tripé. Em primeiro lugar, está a reconstrução da coisa pública, do Estado. Nós vivemos uma desconstrução da máquina pública, de como essa estrutura, esse pacto federativo se orienta e se organiza, o nosso Ministério das Cidades, a desconstrução do processo da agenda urbana brasileira, que a democracia recente nos havia proporcionado. Precisa ser recomposta e reconstituída a governança popular e democrática, os conselhos, a

_

³⁵ Técnica urbanista, secretária de ambiente e clima da cidade do Rio de Janeiro e vereadora licenciada da cidade.

³⁶ Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

³⁷ Art. 183. Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

participação popular conjunta, o fazer coletivo, as iniciativas pioneiras, como os mutirões, a autogestão e todas as discussões da nossa base popular contemporânea.

Um segundo elemento é a incorporação, em sua dimensão e multiplicidade, dos novos atores sociais. É inegável que na pandemia da covid-19 os territórios de favela e de periferia foram os novos protagonistas urbanos. E como é que a gente dá voz a esses segmentos? Como a gente discute de forma mais democrática e horizontalizada a partir deste lugar social? Como é que a gente transfere todo esse fazer e essa ciência para o dia a dia da formulação de novas políticas públicas e desses novos atores e atrizes da agenda urbana?

E como último elemento, a disponibilidade dos recursos. Nós não equacionamos essa questão, mesmo nos governos democrático populares de Lula e Dilma. É necessário colocar uma lente sobre essa questão, para que nos sirva de alerta neste novo ciclo de períodos democráticos populares que se inicia no Brasil. A questão é como democratizamos o acesso ao orçamento? Como falamos mais sobre orçamento participativo e da discussão dos estudos internacionais, ou seja, do Norte Global financiando o Sul Global? Como colocamos o Brasil no lugar de responsabilidade política e como protagonista na reivindicação dos fundos internacionais?

O Brasil deve atuar como um interlocutor, que tem outra dimensão política, com o papel de reivindicar, buscar e captar recursos, mas também o papel de apresentar propostas para o seu ecossistema da América Latina, com outro tipo de implementação de política.

De onde virá o dinheiro? Serão os municípios do Brasil grande e profundo aqueles os responsáveis por dar conta das mazelas que são de escala global? Acho que a discussão da resiliência e de adaptação das cidades é uma chave importantíssima nessa questão. Será que a cidade de São Sebastião, em São Paulo, tem condições de adaptação frente ao grande impacto das últimas precipitações, das últimas chuvas? Acredito que não. Essa é uma discussão de fôlego que o governo federal, e todos os entes federativos precisam travar neste novo ciclo do Brasil.

Mobilidade Urbana

No que se refere à mobilidade urbana, o grande desafio se coloca em relação ao transporte de massa combinado à energia limpa. Como o Brasil articula uma nova matriz energética com o transporte de grande capacidade? Como investir mais em modais de transição, como BRT ou VLT, que atuariam ora em composição ora sendo substituídos por outros modais de grande porte, como o trem de superfície ou metrô subterrâneo ou de superfície?

O transporte aquaviário segue sendo uma grande negligência na agenda públicopolítica do país. Como enfrentar o desinteresse público pelo transporte individual por
bicicleta ou a pé? Como falar da mobilidade ativa com mais qualidade, quando temos
diversos municípios de médio porte e de pequeno porte que simplesmente se negam a
usar o transporte ciclo ativo individual e até mesmo a locomoção peatonal? A
preocupação com o pedestre foi abandonada nessas cidades pequenas e médias.

Nos grandes centros urbanos das megalópoles, como é o caso da região metropolitana do Rio de Janeiro, que é meu lugar de fala, é muito importante que haja outra inteligência para a locomoção em si. Como investir muito peso, inclusive do orçamento público, nas intervenções mais robustas?

Mesmo com a nossa capacidade de investimento, inclusive com aportes relativamente recentes do governo federal, ainda não conseguimos caminhar em direção à transição energética. Esta é uma discussão fundamental e deveria ser implementada mesmo que numa iniciativa piloto, para gerar consciência coletiva sobre a importância do clima e da agenda climática, como também uma consciência institucional da importância de realizar essa transição.

É muito importante que nós tenhamos ônibus elétricos e a biodiesel, trens com energia limpa de alta capacidade rodando nos grandes centros do Brasil na próxima década. O novo governo do presidente Lula precisa, fundamentalmente, construir essa agenda em nível nacional, inclusive aportando recursos a partir do Fundo Nacional de Transporte. Sou amplamente defensora do financiamento público continuado das iniciativas de transporte de massa do Brasil, mas com algumas contrapartidas locais:

energia limpa, emprego verde, geração de empregos, transporte de média capacidade e melhoria e qualificação das áreas integradoras dessa malha de transporte urbano.

Por outro lado, como falarmos de acessibilidade, tema que ficou abandonado no último círculo virtuoso? Existe o marco nacional da pessoa com deficiência, embora ainda uma discussão muito frágil das normas regulamentadoras localmente, uma dificuldade de implementação da política para pessoa com deficiência e de baixa locomoção nas cidades, mas principalmente quando a gente sobrepõe a essa questão o fator renda.

É diferente um jovem com deficiência negro de favela se locomover na cidade. É diferente de um segmento de classe média que não percebe o quão desigual é a cidade para todas e todos e, inclusive, pautar isso como demanda própria. Existe uma discussão profunda que precisamos enfrentar: as pessoas com deficiências também se inserem e incluem-se dentro desse contingente maior das pessoas com deficiências congênitas e as adquiridas, das pessoas com 60+, nossos idosos, nossas idosas, mulheres gestantes, pessoas com mobilidade reduzidas em períodos pontuais de suas vidas. Todo mundo que quebrou uma perna sabe o que é andar de muleta, de cadeira de rodas numa cidade que nega o acesso às pessoas com algum nível de deficiência. Obviamente que a discussão de uma cidade equitativa passa por transporte de massa, como também por cidades inclusivas no direito universal de ir e vir.

Minha Casa Minha Vida

Em primeiro lugar, proponho pensar no adiante, pois não é o caso, neste espaço, de centrar a discussão na crítica ao Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV). Adicionalmente, cabe afirmar que a produção da moradia não pode ser um ativo apenas do setor privado. Academia, atores públicos e movimentos organizados da sociedade civil precisam colocar um carimbo, uma marca, um estilo e uma reflexão próxima do que podemos melhorar dentro da nova etapa do PMCMV, a fase 2.0, do século XXI. O que é o PMCMV do século XXI?

Inicialmente, é preciso enfrentar o desafio da escala, algo que tanto o presidente Lula como a presidenta Dilma brilhantemente reforçaram. Mas a escala não deve ser um fator de preterimento da qualidade urbanística, arquitetônica e da tecnologia aplicada a essas construções que nós realizamos.

Ao mirarmos o modelo chileno - e eu não estou fazendo juízo de valor, se o acho o modelo mais adequado, que acabou servindo de influência para nosso PMCMV -, olhar para o final dos ciclos de desenvolvimento do programa habitacional de larga escala chileno, vemos que existe um alto investimento do setor privado em tecnologia, com aporte público a partir de PPPs [Parcerias Público-Privadas] e a partir de pesquisas construídas nas universidades que foram aplicadas no setor privado. Algo que nós não tivemos no PMCMV.

Houve uma grande estandardização e racionalização da construção do Brasil. Nós melhoramos e humanizamos o nosso canteiro, qualificamos o trabalhador da construção civil, sem dúvida alguma, no ciclo virtuoso do PMCMV. No entanto, construímos prédios fora das lógicas de energia limpa, de sustentabilidade e de soluções baseadas na natureza.

Onde estão as grandes ideias arquitetônicas e de engenharia no PMCMV? Quais são os carimbos? Para além do PMCMV Entidades³⁸, que foi um programa que não tratamos muito bem no primeiro ciclo e precisamos reposicioná-lo, e também entender quais são as novas demandas da sociedade civil e como os movimentos de luta pela moradia encaram o PMCMV Entidades e o que a gente não suporta mais - também fui uma atriz política nesse processo.

É preciso estimular a ampliação da participação das entidades, da construção da assistência técnica como um todo e promover a desburocratização do modelo. Além disso, Caixa Econômica, Ministério das Cidades e outros bancos precisam se inserir na agenda de financiamento da moradia, e não apenas os bancos públicos. Os bancos privados também devem ter uma cartilha de responsabilidade social para a faixa um. Ainda é muito importante que outros setores dentro da produção, como o capital rentista, se unam para enfrentar o déficit habitacional que é um problema coletivo, e não apenas do setor público.

Além disso, como é que a gente amplia a cartilha, porque não é só fazer a casa. O programa tem que ser Minha Casa Minha Vida *retrofit* ³⁹ no Centro; de melhoria habitacional; de novas alternativas ambientalmente referenciadas. Quero o PMCMV

-

³⁸ https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/habitacao/minha-casa-minha-vida/modalidades-1/mcmv-faixa-1-entidades

³⁹ https://pt.wikipedia.org/wiki/Retrofit

ecosustentável; em bairros ecológicos, com loteamentos populares ecológicos. Nós precisamos ampliar as respostas para a multiplicidade dos municípios do Brasil.

Lei de assistência técnica

A lei da assistência técnica tão sonhada por nós, a 11.888, sem dúvida é um marco e um avanço importante no que se refere à participação e à construção da função social de nossas profissões correlatas: engenheiros, arquitetos, planejadores urbanos, ou seja, todo mundo que defende uma construção de forma mais equitativa e mais integrada da cidade.

Nesse sentido, vale mencionar a dificuldade de constituirmos políticas públicas mais capilarizadas e de termos, de certa forma, nos distanciado do ideário popular e de termos aburguesado, em certa medida, o diálogo com a sociedade organizada. Em alguma medida, acabamos perdendo o pulmão político de, além, claro, de fazermos as nossas reivindicações, também sermos demandados e recebermos reivindicações.

É preciso que a gente construa uma sensação de necessidade de participação cultural e social. Eu sou forte defensora de que a assistência técnica seja, por exemplo, prescrita nas consultas públicas, nas favelas e periferias, nas unidades básicas de saúde, nas UPAs, nas consultas Brasil afora, porque isso muda o entendimento.

Uma coisa é você saber que a sua tuberculose provém de algum contato ou de alguma baixa imunidade que você teve em algum momento da sua vida. Outra coisa é você ter um entendimento claro de que a tuberculose decorre da péssima qualidade da sua moradia. Como aproximamos, de fato, o engenheiro/arquiteto desse sujeito/dessa sujeita, que não tem condições financeiras para pagar uma assistência técnica de qualidade ou um engenheiro, calculista que consigam pensar uma estrutura pra sua casa?

É muito importante recuperar a lei de cooperativas de associativismo neste país. Como construímos escritórios e consórcios de escritórios, que possam ser contratados para operar e rodar projetos de assistência técnica? Os poderes públicos e as gestões locais não são capazes de dar conta da demanda que a gente projeta para a assistência técnica brasileira.

E é fundamental pensar como aplicamos a assistência técnica em pequenas escalas, ou seja, de melhoria habitacional na ponta. Esse processo precisa envolver as soluções locais, como a troca de telhado, o kit banheiro, o tempo seco e as diversas soluções de engenharia locais de urbanismo social que a gente tem já acumuladas no nosso repertório.

Mas também como é que a gente coloca estes profissionais no front da discussão dessa "Nova Cidade" e no protagonismo também dos grandes projetos? As intervenções de favela, por exemplo, não passaram pelos grandes projetos e pela execução dentro dos grandes escritórios da assistência técnica popular brasileira. Para entender esse novo ciclo que se abre precisamos inserir esses nossos atores guerreiríssimos da luta urbana da moradia no Brasil.

Cidade de resiliência

Cidades de resiliência são aquelas capazes de lidar com as alterações climáticas e as emergências ambientais e climáticas. Nós não devemos mais usar os argumentos de que os níveis de indicadores observados há 50, 100 anos retornarão, porque isso não vai acontecer. A temperatura continuará subindo e o mar vai continuar aumentando o seu nível.

A não ser que se freie a partir do hoje o aumento dos níveis de emissão de gases do efeito estufa, além de mitigar, fixar e neutralizar a nossa emissão de gás carbônico. Termos energia limpa e energia verde, fazermos a gestão dos nossos resíduos sólidos, acabarmos com a poluição industrial, dar conta do nosso saneamento, são os quatro grandes desafios: água, tratamento de esgoto, drenagem e gestão de resíduos sólidos.

Mas não pode ser apenas algo num pedaço de papel ou um plano muito bonito com várias folhas que estão totalmente descoladas das medidas orçamentárias que vêm sendo tomadas ao longo do tempo nas cidades como um todo. Existe uma desintegração muito grande. Pensar numa cidade resiliente é pensar numa cidade que planeja o seu amanhã. Construir metas concretas, que sejam exequíveis, palpáveis e assentadas no chão do hoje, mas, também, no chão do ano de 2030, de 2050 e 2070.

Precisamos, portanto, de orçamento público. É preciso afirmar que há uma crise climática no Brasil e vencer o ostracismo político, a leviandade política e o véu do romantismo sobre um suposto possível enfrentamento do problema climático. Finalmente, uma terceira chave é a vontade pública de construir cidades adaptadas, e não cidades adaptáveis, cidades adaptadas à nova realidade climática global.

Cenário ambiental nas favelas e periferias

A favela também faz parte das unidades de conservação em sua grande maioria. Esses territórios estão nas encostas e entranhadas na floresta. O Rio de Janeiro, por exemplo, é uma cidade recordista em metragem quadrada do bioma de Mata Atlântica, que tem uma das maiores florestas urbanas do mundo (Parque Nacional da Pedra Branca e o Parque Nacional da Tijuca), que são rodeadas de favelas de bairros populares. E nós viramos as costas para as nossas florestas nas nossas unidades de conservação.

E é muito importante que a gente mude a cosmovisão, a compreensão do papel, da importância e do protagonismo que a favela tem, inclusive, no sentido da preservação. A favela precisa ser entendida como novo portal, como lugar de transição, como franja de alimentação, como agrofloresta, como horta urbana, como lugar de transição de passado para o novo entendimento. Em vez da favela querer mirar no asfalto, nessa compreensão da década de 1980, da cidade partida, de duas cidades, da não cidade, tenho me debruçado no exercício de investir e investigar uma favela que mira a floresta como utopia a ser perseguida.

Obviamente, nós não voltaremos a ser floresta, mas temos que ter outra relação com essa floresta. Como pensamos nessa floresta que nos alimenta, que equilibra o nosso ecossistema, que cuida da nossa saúde mental, psíquica, que qualifica o meu meio ambiente e a minha vida. Nesse processo de reurbanização dos atores da favela, dos moradores de favela, do território floresta, o território favela passa a ser um grande território de cura, de reurbanização dos sujeitos a partir desse lugar que não é apenas uma floresta estanque, não é apenas uma favela separada fragmentada do seu território e do seu tecido territorial urbano, mas é uma grande conexão, uma malha que precisa dialogar mais e melhor.

Marco legal do saneamento básico

Recentemente, o governo federal mudou o ponto de vista aqui da vereadora e da humilde arquiteta urbanista, de forma acertada, alterando o Marco Nacional do Saneamento. Obviamente que divide opiniões e aqui eu não quero impor o meu juízo de valor. Eu quero dizer o seguinte: não há possibilidade alguma de impedir a utilização do modelo de PPPs. As grandes concessões de saneamento precisam, necessariamente, de grande aporte inicial do Estado. A maioria das empresas estatais carregou o saneamento brasileiro nas costas, e nada mais natural que se amplie a margem de possibilidades de participação das empresas de saneamento, que têm diversidade, são múltiplas, têm diversos fundos e caixas.

Se avaliarmos desde as empresas de saneamento das menores cidades no interior do Brasil profundo até as grandes empresas como a Cedae, observaremos diferentes matrizes de avaliação, inclusive a capacidade de investimento na ampliação da rede. Mas é muito importante dizer que a flexibilização para a realização de PPPs e a retomada da possibilidade da construção da política de saneamento a partir das estatais colocam para nós uma janela de oportunidade, principalmente, onde a iniciativa privada não quer investir por uma razão simples: a planilha não fecha.

Existe uma necessidade de ampliar a rede de atendimento e acesso ao saneamento básico. Nós assinamos tratados internacionais para a erradicação da pobreza, para o alcance de, pelo menos, alguns dos objetivos de desenvolvimento sustentável, dentre eles o acesso à água e o acesso ao saneamento básico. São objetivos para os quais a gente não pode fechar os olhos e negligenciá-los.

Sob esse entendimento, focando em favelas e periferias em municípios com a perspectiva de oferecer baixa lucratividade ao setor privado, é muito importante que a gente derrube os entraves à participação da iniciativa pública nas concorrências e nas discussões. Acho que o Brasil ganha com a flexibilização, abrindo à participação da iniciativa privada — que deve ter responsabilidades econômicas e sociais. No entanto é preciso frisar que para enfrentar o passivo que existe no país, não abrimos mão do saber fazer acumulado pelo Estado brasileiro, que foi capaz de criar um sistema padronizado para um país continental como o nosso.

TAINÁ DE PAULA

É muito importante dizer que foi o saneamento público brasileiro que garantiu acesso à água a pessoas como eu, a pessoas como muitos dos sujeitos do Brasil que a gente conhece. Então, viva a Engenharia da saúde pública brasileira e viva o saneamento básico público no Brasil. Vamos trabalhar muito para garantir a totalização do acesso à água potável universalizada e, oxalá, que pública em algum momento.

TEMA 2 - ORGANIZAÇÃO SINDICAL

Subtema 2.1 - Uma nova política sindical

Subtema 2.2 - A engenharia brasileira e suas relações institucionais

ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA SINDICAL E FORTALECIMENTO DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA: DIRETRIZES DE UMA AGENDA SINDICAL TRANSFORMADORA⁴⁰

Clemente Ganz Lúcio⁴¹

Este artigo trata do sistema de relações de trabalho, em especial do sistema sindical e da negociação coletiva. Após uma contextualização, serão apresentadas as diretrizes⁴² em debate no Fórum das Centrais Sindicais para a elaboração de um projeto legislativo de mudanças.

O pano de fundo desse artigo são as profundas e aceleradas mudanças no mundo do trabalho, mas que, por insuficiência de espaço, aqui não serão tratadas. Tais mudanças passam a exigir cada vez mais respostas inovadoras do sistema sindical, em termos de lutas e formas organizativas.

Mudanças sindicais no Brasil pós-1988

A Constituição de 1988 consagrou o sistema sindical para organizar a representação dos interesses dos trabalhadores nos setores privado e público. Desde então, os servidores públicos transformaram muitas das associações de servidores em sindicatos. Os trabalhadores do setor privado passaram a recuperar e sofisticar a sua organização sindical de base, investindo no aprimoramento da estrutura vertical (federações e confederações) e avançando para criarem as Centrais Sindicais, uma organização de nível superior.

As negociações coletivas ganharam dinâmicas em todo o território e setores econômicos, assim como os servidores públicos passaram a demandar a formalização do direito de negociação coletivo no âmbito do direito administrativo.

Diferentes experiências foram se estruturando com sistemas de relações de trabalho

_

⁴⁰ Artigo elaborado para o Congresso da FISENGE 2023.

⁴¹ Sociólogo, coordenador do Fórum das Centrais Sindicais, consultor. Foi diretor técnico do DIEESE, coordenador do GT Trabalho da Equipe de Transição do Governo Lula/Alckmin, membro do CDES – Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República, do Conselho de Altos Estudos do TCU – Tribunal de Contas da União, do Conselho de Administração do CGEE – Centro de Gestão e Estudos Estratégicos e do Conselho de Administração da Oxfam Brasil.

⁴² O documento está em elaboração pela Centrais Sindicais e em debate com o Governo e empresários, entre outros.

que passaram a valorizar a negociação, inclusive sem a intervenção da Justiça do Trabalho, como no caso da negociação nacional dos bancários com os bancos, estabelecendo-se diferentes âmbitos e unidades de negociação setorial ou mesmo nacional.

Em 1993, o Ministro Walter Barelli - no governo Itamar Franco - articulou e realizou o *Fórum Nacional sobre Contrato Coletivo e Relações do Trabalho no Brasil*⁴³. Os debates indicaram os problemas do sistema sindical e de negociação coletiva, assim como destacaram suas virtudes. O relatório final apontou que é necessário investir no fortalecimento da representatividade das entidades, estimular a negociação coletiva, avançar em maior autonomia das partes para a solução dos conflitos em relação à Justiça do Trabalho, promover o direito de organização, bem como prever um período de transição que favoreça a modernização pretendida.

Dez anos depois, em 2003, foi instalado, no governo Lula, o *Fórum Nacional do Trabalho*, composto por representações dos empregadores, dos trabalhadores e do Estado sob coordenação do Ministério do Trabalho e Emprego. Durante dois anos - em mais de 500 horas de negociação em mesas tripartites e mais outras centenas de horas em reuniões bilaterais e por bancada - foi elaborado um projeto de reforma sindical que buscava estruturar e organizar mudanças no sistema sindical e de relações de trabalho, a partir do qual se daria o aprimoramento da legislação trabalhista. Esse processo fundamentava-se no fortalecimento da representatividade das entidades sindicais, que assumiriam progressivamente mais responsabilidades com processos negociais incentivados e ampliados. O direito de negociação coletiva no setor público seria regulamentado. Mecanismos ágeis e seguros para a solução de conflitos, direito de greve, complementariedade voluntária entre o negociado e o legislado foram diretrizes materializadas no projeto. Novas regras para a organização sindical e seu financiamento visavam fortalecer as representações e criar condições para sua atuação, assim como um plano de transição visava gerar segurança para a realização das mudanças.

_

⁴³ Esse Fórum se reuniu de setembro a dezembro de 1993 na cidade do Rio de Janeiro e era composto por 11 representantes dos trabalhadores, 11 dos empregadores e 11 de órgão do Estado e sociedade civil. Os debates e as conclusões estão registrados na publicação do Ministério do Trabalho, "Fórum Nacional sobre Contrato Coletivo e Relações de Trabalho no Brasil", 1994, 445 páginas.

Esse projeto foi materializado na Proposta de Emenda Constitucional – PEC 369/2005 e numa proposta de Lei Complementar, ambas encaminhadas ao Congresso Nacional em 2005⁴⁴.

O projeto parou no Congresso Nacional durante a crise política de 2005, nas disputas internas no mundo sindical de empregadores e de trabalhadores e nas múltiplas resistências às mudanças.

Com a Lei 11.648/2008, estabeleceu-se o reconhecimento das centrais sindicais, organizações que passaram a compor o sistema sindical com a prerrogativa de representação geral dos trabalhadores.

Quase dez anos depois, em junho de 2017, o Legislativo e Executivo transformaram profundamente a legislação trabalhista brasileira e o sistema de relações de trabalho com a Lei 13.467/2017, a chamada reforma trabalhista. Meses antes, em março, a Lei 13.429/2017 promoveu a liberação da terceirização no setor privado e público.⁴⁵

Essa reforma alterou a hierarquia normativa em que Constituição, legislação, convenções e acordos coletivos eram pisos progressivos de direitos, prevalecendo a norma mais favorável. A partir de então, a Constituição passou a ser o teto; a legislação uma referência de direitos que podem ser reduzidos pelas convenções; os acordos coletivos celebrados no âmbito da empresa podem diminuir garantias previstas nas leis e nas convenções. Também foi permitido ao indivíduo alterar direitos conquistados coletivamente e dar quitação definitiva de verbas rescisórias. Os trabalhadores e os sindicatos "ganharam o livre direito" de reduzir salários e garantias, flexibilizar contratos, ampliar ou reduzir jornada e quitar definitivamente direitos - na presença coercitiva do empregador. O acesso dos trabalhadores à Justiça do Trabalho foi limitado e as empresas passaram a ter inúmeros instrumentos para garantir máxima proteção e liberdade jurídica de modo a ajustar o custo do trabalho.

Novos tipos de contratos foram introduzidos com as mudanças na legislação - tempo parcial, trabalho temporário, intermitente, autônomo exclusivo, terceirizado sem limite, teletrabalho, home office – formas contratuais que permitem ajustar o volume de

⁴⁴ A PEC 369/2005 está disponível no site da Câmara dos Deputados no seguinte endereço eletrônico: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=277153

⁴⁵ Há várias ações no STF questionando a constitucionalidade de conteúdos normativos dessas legislações. Muitas já foram julgadas pelo Tribunal.

trabalho à produção no dia, na semana, no mês e/ou ao longo do ano. Esses contratos permitem ampla flexibilidade da jornada no que se refere à duração, intervalos, férias, banco de horas etc. As definições do que é salário foram alteradas e os valores podem ser reduzidos, assim como outras obrigações legais. A demissão foi facilitada, inclusive a coletiva, com diversas formas de quitação definitiva de débitos trabalhistas.

Desde então, o poder de negociação dos sindicatos vem sendo fragilizado com o "novo poder" de reduzir direitos, por meio da interposição de comissões de representação dos trabalhadores, nas quais é proibida a participação sindical, ou da permissão ao indivíduo para negociar diretamente. Essas medidas quebram o papel sindical de escudo coletivo e protetor. Como já ocorre em outros países que adotam mecanismos semelhantes, os trabalhadores são incentivados e estimulados, por meio de inúmeras práticas antissindicais e de submissão patronal, a não apoiar ou financiar os sindicatos. Ficaram submetidos ao poder das empresas, pressionados para aceitar acordos espúrios diante do medo de perder o emprego, ainda mais em uma situação de altas taxas de desemprego de longa duração.

Ao todo, foram alterados 117 artigos e impactados outros 200 dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, movimento que operou um verdadeiro ataque aos direitos laborais e sindicais dos trabalhadores.⁴⁶

Reforma trabalhista no mundo

Reformas da legislação e do sistema de relações de trabalho avançaram desde 2008 nos países desenvolvidos e em desenvolvimento. O objetivo é reduzir o custo do trabalho; criar a máxima flexibilidade de alocação da mão de obra, com as mais diversas formas de contrato e ajustes da jornada; reduzir ao máximo a rigidez para demitir e minimizar os custos de demissão sem acumular passivos trabalhistas; restringir ao limite mínimo as negociações e inibir contratos ou convenções gerais em favor de acordos

⁴

⁴⁶ Para uma análise detalhada do conteúdo da reforma recomendam-se, entre tantos estudos produzidos, as Notas Técnicas e demais publicações do DIEESE, disponíveis em www.dieese.org.br, em especial a Nota Técnica 178 "A reforma trabalhista e os impactos para as relações de trabalho no Brasil" e a Nota Técnica 179 "Relações de trabalho sem proteção: de volta ao período anterior a 1930?". No site do DIEESE estão disponíveis também textos, apresentações e vídeos sobre o assunto. Sobre terceirização, entre outros estudos produzidos pelo DIEESE, destaca-se a Nota Técnica 172 "Terceirização e precarização das condições de trabalho".

Também se indica a publicação do DIAP "Reforma Trabalhista e seus reflexos sobre os trabalhadores e suas entidades representativas", publicada pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar, disponível em www.diap.org.br.

locais realizados com representações laborais controladas; além de quebrar os sindicatos.

As reformas das instituições dos sistemas de relações de trabalho e da legislação trabalhista foram realizadas por mais de uma centena de países depois da crise internacional de 2008. A OIT (Organização Internacional do Trabalho) publicou um estudo (*Drivers and effects of labour market reforms: Evidence from a novel policy compendium*) - produzido pelos pesquisadores Dragos Adascalieti e Clemente Pignatti Morano - sobre reformas legislativas laborais e de mercado de trabalho realizadas em 110 países⁴⁷, no período de 2008 a 2014. A pesquisa atualiza investigações anteriores e se utiliza, para a análise, de informações de estudos do FMI (Fundo Monetário Internacional), Banco Mundial e da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico)⁴⁸.

Nos países desenvolvidos, predominam iniciativas para reformar a legislação que regulamenta o mercado de trabalho no que se refere aos contratos permanentes. Já nos países em desenvolvimento, a ênfase é em reformas das instituições relativas à negociação coletiva. Os autores concluíram que a maioria das remodelagens rebaixou o nível de regulamentação existente e teve caráter definitivo.

Em resumo, o estudo conclui que:

(a) - a aprovação de reformas está positivamente associada aos níveis e alterações das taxas de desemprego, indicando que resultados ruins no mercado de trabalho parecem levar ou facilitar os governos a promoverem reformas na legislação trabalhista;

(b) - países que passam por processos de consolidação fiscal, por meio da adoção de políticas de austeridade e com um regime cambial de taxas fixas - caso dos países da União Europeia, com moeda única e política monetária estabelecida

_

⁴⁷ Estudos mais recentes indicam mais de 140 países com medidas nesse sentido.

⁴⁸ Fontes e metodologia do estudo: As principais fontes de informação são as bases de dados da OIT EPLex e NATLEX, as mais abrangentes sobre o assunto segundo os autores. O apanhado distingue as mudanças nas seguintes áreas (subdomínios) da legislação: contratos permanentes de trabalho; contratos temporários de trabalho; outras formas de emprego (teletrabalho, *dependente self-employees*); instituições da negociação coletiva; demissões coletivas; e jornada de trabalho. Assim, no caso de uma reforma abrangente, como a espanhola de 2012, os autores identificaram 18 alterações (segundo o subdomínio). A estas mudanças denominam, no estudo, "reforma". Segundo os autores, esse procedimento pode levar a um número elevado de mudanças em determinado país sem, contudo, refletir a importância das mesmas. Para minimizar o problema, classificam todas as mudanças segundo três variáveis zero ou um (*dummies*): o sentido da intervenção (se aumenta ou diminui a legislação); a temporalidade da intervenção (se em bases permanentes ou temporárias); e se a sua cobertura / população alvo é parcial ou abrange toda a população.

pelo Banco Central Europeu - têm maior probabilidade de realizar reformas trabalhistas:

- (c) no que se refere aos impactos de curto prazo das reformas, nem o aumento e nem a redução da regulação parecem ter impacto sobre a taxa de desemprego;
- (d) contudo, em situações de crise, a redução da regulação tem um efeito de curto prazo negativo, resultado observado para o conjunto dos países e para os países desenvolvidos.

Do total de reformas que diminuíram os níveis de regulação, 74% trataram de jornada de trabalho, 65% de contratos de trabalho temporário, 62% de demissões coletivas, 59% de contratos permanentes, 46% de negociações coletivas e 28% de outras formas de emprego.

Fundamentos para um projeto de mudança

Um virtuoso processo de transformação para o mundo do trabalho, sob a ótica dos trabalhadores, requer uma dinâmica de desenvolvimento econômico assentada no incremento da produtividade que combina educação, inovação tecnológica e investimento. A visão estratégica é a de mobilizar missões transformadoras para gerar uma dinâmica econômica de agregação de valor e frentes de expansão produtiva, orientada pela difusão do incremento da produtividade do trabalho e que tenham como objetivos constitutivos a geração de empregos de qualidade, o crescimento dos salários, promoção da proteção social, trabalhista e previdenciária e a redução da pobreza, miséria e desigualdade.

Essa dinâmica econômica transformadora deve ser estimulada, sustentada e favorecida por um sistema de relações de trabalho, um sistema sindical e um sistema moderno de solução de conflitos, conectados com as mudanças no mundo do trabalho e capazes de regular, ao mesmo tempo, a forma de produzir com aumento da produtividade e a distribuição do produto econômico do trabalho.

O desafio é desencadear e sustentar processos de mudanças, durante um período

adequado de transição, para que esses três sistemas se conectem com a finalidade de responder simultaneamente às demandas de flexibilidade, de qualidade do trabalho e de proteção efetiva de todos os trabalhadores.

Redesenhar e projetar um sistema universal de proteção social, laboral e previdenciário que garanta aos trabalhadores a plena seguridade para as diversas formas de ocupação é uma tarefa essencial. Formular a articulação das políticas e programas a partir da perspectiva do mundo do trabalho significa garantir educação de qualidade desde a creche até a transição escola/trabalho e sua continuidade durante a vida laboral; garantir a proteção de renda diante da desocupação, do acidente, dos problemas de saúde e da maternidade; universalizar o acesso à aposentadoria a partir de certa idade, independentemente da contribuição; garantir o emprego como direito fundamental. Essa concepção de sistema de proteção integrado exige articular e, algumas vezes, redesenhar os atuais programas e políticas de renda e proteção existentes, reorganizando-os e formulando novos instrumentos que garantam seguridade laboral efetiva durante toda a vida.

Essa seguridade universal e permanente é a contraface básica à demanda por flexibilidade do sistema produtivo e à heterogeneidade das formas de ocupação. Cabe ainda a complexa tarefa de construir os mecanismos de financiamento e as regras de acesso às proteções.

A negociação permanente das regras de funcionamento, de monitoramento e de gestão do sistema de proteção será tarefa de uma organização sindical nacional, capaz de mobilizar e de representar o interesse geral da classe trabalhadora, especialmente daqueles que hoje não têm a proteção sindical da convenção ou do acordo coletivo. As centrais sindicais devem se colocar como ferramenta dessa representação ampliada para materializar os interesses dos trabalhadores em pautas e propostas sindicais que deem protagonismo político à metade da força de trabalho ativa do país que se faz presente no mundo do trabalho de forma distinta do assalariamento clássico. Para isso, precisam enfrentar e superar tarefas complexas do ponto de vista organizativo e de mobilização.

Para a outra metade da classe trabalhadora, assalariada e que conta com algum tipo proteção sindical, há transformações que precisam ser promovidas. O sistema de relações de trabalho - que define as regras para conformar as representações de interesse e processar as negociações coletivas - precisa colar no mundo do trabalho heterogêneo, crescentemente terceirizado, e em mudança. As exigências de transformações na

organização sindical devem visar à expansão da base de representação para as diferentes formas de organização do sistema produtivo e de terceirização, constructos que segmentam e integram processos e cadeias produtivas que distanciam os trabalhadores dos atuais sindicatos. A busca permanente pela ampliação da adesão voluntária realizada pela sindicalização visa ao aumento da representatividade das entidades. Favorecer processos de agregação dos trabalhadores em categorias por ramo de atividade, em um sistema sindical que recepciona o trabalhador ao longo de toda a sua vida laboral, independentemente das profissões e formas de ocupação que cada um venha a ter durante toda sua vida de trabalho.

Esse sistema sindical robusto, agregador, amplo e representativo deve inovar com a proposição e criação de âmbitos de negociação que estejam articulados e coordenados desde o nacional até a local/empresa, passando pelo setorial e pela cadeia produtiva. Esses novos âmbitos de negociação também demandarão uma resposta organizativa consistente e inovadora para representar o interesse de uma nova base de representação.

Fortalecer a negociação coletiva significa desenvolver as regras e os instrumentos dos processos negociais, subsidiar a formulação dos conteúdos negociados e tratar de resolver diretamente os conflitos. Trata-se de dar às partes interessadas a autonomia efetiva e ampla para a regulação a partir dos marcos legais.

Uma maneira de avançar no fortalecimento da negociação coletiva é criar um espaço institucional autônomo de interesse público para regular e fazer a gestão do sistema de relações do trabalho, que fortaleça a negociação coletiva, o funcionamento do sistema sindical e de solução de conflito. Esse espaço poderá ser ocupado por câmaras autônomas que regulem a organização do sistema de representação de cada uma das partes interessadas, bem como, de maneira conjunta, definir as regras e procedimentos para os âmbitos e processos negociais.

A representação e a negociação dos servidores públicos devem seguir, de maneira equivalente e com base no direito administrativo, as diretrizes acima, como já consignado no Projeto de Lei em trâmite no Senado Federal (PL 711/2019). O fortalecimento da negociação coletiva no setor público poderia ganhar um novo patamar de efetividade se fosse desenvolvido como parte de um órgão dedicado à política de gestão de pessoas que tratasse de seleção, formação, avaliação, carreira, condições de trabalho e remuneração.

O desafio é implementar um processo de mudança e de transição que favoreça e

estimule transformações e inovações. Trata-se de construir, por meio do diálogo social, o caminho, os caminhantes e a forma de caminhar.

Focar o processo de mudança para o fortalecimento e a valorização da negociação coletiva como um instrumento central do sistema de relações de trabalho para regular o emprego e os salários, as condições de trabalho, a distribuição da produtividade, o combate às desigualdades e as mudanças no mundo do trabalho são dimensões que devem compor uma concepção de desenvolvimento econômico e social.

Essas questões estão na agenda de debate sobre relações de trabalho em muitos países. Um estudo elaborado pela OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) trata do atual estado da arte da negociação coletiva⁴⁹ em 36 países, a partir do princípio de que a negociação coletiva é um direito fundamental, assim definido pela OIT (Organização Internacional do Trabalho), e é uma instituição fundamental do mercado de trabalho para promover o equilíbrio entre a flexibilidade demandada pelo sistema produtivo e as proteções pautadas pelos trabalhadores. Para isso, a negociação coletiva cumpre três funções essenciais:

- Função inclusiva que trata dos reajustes salariais de modo a preservar o poder de compra; dos aumentos dos salários para incorporar os ganhos de produtividade; dos benefícios associados ao transporte, alimentação, saúde, educação; da regulação da jornada e do tempo de trabalho; dos investimentos e das políticas voltadas para a formação profissional;
- Função de gestão de conflitos para tratar dos problemas presentes nas relações e gestão do trabalho desde o chão da empresa, passando pelas relações laborais setoriais, com impactos relevantes sobre a redução da judicialização dos conflitos laborais;
- Função de proteção em termos da segurança no emprego; da observação das condições de trabalho; das medidas para garantir a saúde e segurança; as iniciativas para atuar em relação aos impactos das inovações tecnológicas; das políticas voltadas para as proteções sociais, laborais e previdenciárias.

Observa-se que a negociação coletiva pode ter impacto sobre a dispersão salarial e

64

⁴⁹ OECD (2019), "Negotiating Our Way Up: Collective Bargaining in a Changing World of Work", OECD Publishing, Paris, disponível em: https://www.oecd.org/employment/negotiating-our-way-up-1fd2da34-en.htm

as desigualdades de rendimento, seja afetando diretamente o emprego, seja influindo na gestão dos salários setorialmente ou no nível da empresa, com impactos fiscais e nos sistemas de proteção trabalhista e previdenciária.

Investir na melhoria da relação laboral entre trabalhadores e empregadores, privados e públicos, é um desafio e uma atribuição relevante que pode ser tratada por meio de instrumentos de autorregulação, que definam e desenvolvam regras e procedimentos para empoderar a negociação coletiva e garantir segurança jurídica aos contratos coletivos, frutos do diálogo social assentado na boa-fé das partes interessadas para dar tratamento adequado aos conflitos presentes nas relações de produção e de distribuição do produto coletivo do trabalho de todos. Essa concepção buscar promover estabilidade e paz às relações de trabalho, gerando impactos relevantes à eficiência do sistema produtivo, de incremento da produtividade e de qualidade de vida aos trabalhadores.

Ter sindicatos fortes, representativos e de ampla base de representação é condição essencial para que a negociação coletiva trave a concorrência salarial espúria entre empresas, fenômeno que ocorre quando aumentam seus lucros por meio da redução da taxa de salários e da precarização das condições de trabalho, saúde e segurança. A representação coletiva forte e bem organizada atua para limitar e inibir o poder monopsônico (a força de um só) das empresas na relação desigual com o trabalhador individualmente, reequilibrando a força dos trabalhadores pelo poder coletivo para superar desigualdades na relação e combater a assimetria de informação.

Formas de organização sindical com mais ampla base de representação coletiva e com estratégias negociais setoriais atuam para reduzir desigualdades salariais e de condições de trabalho, com impactos mais robustos para mulheres, indígenas, trabalhadores fora do padrão, jovens e imigrantes.

As características do sistema de relações de trabalho e de negociação coletiva podem ter incidência virtuosa sobre o desempenho econômico e social do desenvolvimento, favorecendo a inovação e o aumento da produtividade, bem como melhorando as condições de vida da coletividade. Um exemplo de repartição do crescimento econômico e da produtividade do trabalho é a redução da jornada de trabalho que, além de favorecer que todos tenham emprego, traz impactos substantivos sobre o

tempo livre dos trabalhadores, sobre as múltiplas atividades que se expandem a partir da demanda em termos de consumo e de serviços, gerando o aumento do bem-estar e impactos positivos sobre a produtividade do trabalho.

Do mesmo modo, políticas gerais como a do salário mínimo - ou políticas de proteção dos empregos, de saúde e segurança, entre outras - têm relação direta com a qualidade dos conteúdos tratados pela negociação coletiva e com a condições trabalhistas gerais.

Investir no fortalecimento da negociação coletiva em todos os níveis robustece a cultura política geral do diálogo social como instrumento e prática para tratar das questões nacionais ou estruturais e construir projetos e compromissos mais amplos com impactos gerais para toda a sociedade.

Por tudo isso, a autorregulação deve investir na qualidade do sistema de relações de trabalho e da negociação coletiva observando a complexidade do sistema produtivo e dos processos de trabalho das diferentes organizações do setor privado e público. Investir no desenho dos âmbitos ou níveis da negociação - definindo-os como espaço capaz de regular as relações em um contexto situacional - implica na formulação pactuada de âmbitos que podem ser nacional, intersetorial, setorial ou por empresa. Para cada um deles, é importante definir atribuições de conteúdos e procedimentos. Esses âmbitos devem ser complementares entre si e terem níveis de coordenação e de articulação. Os sistemas podem combinar processos mais centralizados (nacional ou setorial) com processo mais descentralizados (por empresa ou estabelecimento).

A articulação entre os âmbitos define a hierarquia ou a subordinação entre os níveis, entre o que prevalece na relação entre uma convenção nacional ou setorial e o acordo no âmbito da empresa. Se há, por exemplo, possibilidade de derrogação de cláusulas ou se são possíveis acordos específicos diante de crises que afetem as empresas.

As negociações coletivas celebram contratos, convenções ou acordos coletivos que pactuam direitos e compromissos, para o que é fundamental definir quem será abrangido pelos instrumentos normativos coletivos no âmbito de representação dos trabalhadores e das empresas, se todos ou uma parcela (somente os filiados). No Brasil, o princípio *erga omnes* define que todos os trabalhadores e todas as empresas abrangidos pelo âmbito de negociação podem participar e deliberar sobre os processos negociais, são beneficiados pelos resultados e devem cumprir o que foi acordado.

O sistema nacional de relações de trabalho pode ainda conter regras para o poder público estender os efeitos de uma norma coletiva para uma base maior que aquela definida para o instrumento específico, especialmente quando a norma somente é aplicada aos associados.

Importante observar em cada experiência qual o grau de coordenação e de articulação entre os âmbitos de negociação, as formas de organização das representações de trabalhadores e empregadores e os procedimentos que processam o diálogo social para sistemas mais atomizados e descentralizados, ou para sistemas mais centralizados, ou ainda para sistemas que combinam centralização e descentralização, observadas atribuições e limites.

Compõem a cultura política do diálogo social o princípio do bom relacionamento assentado na boa fé das partes, o direito de organização dos trabalhadores, a garantia contra práticas antissindicais, o direito de acesso à informação, o direito de greve e os mecanismos de solução de conflito ou de impasse, tais como a mediação e a arbitragem.

Por fim, devemos conceber o sistema de relações de trabalho e de negociação coletiva como parte das instituições da democracia de um país, do processo de deliberação e de escolhas, com diálogos bem estruturados a partir de organizações representativas.

Diretrizes para um projeto de valorização da negociação coletiva e de atualização do sistema sindical

As diretrizes pontuadas abaixo estão em debate entre as Centrais Sindicais⁵⁰.

Sistema Sindical

 O Sindicato é a base do sistema de representação dos trabalhadores urbanos, rurais e servidores públicos⁵¹, organizado a partir do artigo 8º da Constituição e com base

67

⁵⁰ Essa sistematização considera o debate presente em março de 2023. Até a realização do Congresso da FISENGE esse conteúdo poderá ter sido alterado.

⁵¹ A proposta considera que o sistema sindical deve representar todas as demais formas de inserção ocupacional, como trabalhador autônomo, por conta própria, cooperado, trabalhador doméstico, pescador, agricultura familiar, mediado por plataformas, PJs, entre outros.

- mínima o município. Fazem parte do sistema sindical: **Sindicato, Federação, Confederação e Central Sindical**.
- O sistema sindical deve estimular a agregação sindical regional, setorial, nacional e transnacional, combatendo a fragmentação da base de representação. Para estancar o atual processo de fragmentação dos sindicatos, a Lei deverá criar as condições para inibir a desconexão pelo exclusivo critério abstrato de mais específico, bem como, os casos de desmembramento territorial sem decisão da categoria.
- As entidades com personalidade jurídica adquirirão as prerrogativas sindicais de representação coletiva para a negociação coletiva ou representação institucional se atenderem aos requisitos mensurados de densidade sindical (representação e representatividade) e se seguirem regras democráticas em seu estatuto.
- Definir regras para impedir **práticas antissindicais** e dispensa de dirigentes sindicais.
- A agregação das entidades sindicais poderá ser realizada através dos seguintes meios:
 - Fusões: quando duas ou mais entidades se agregam para criar uma nova entidade.
 - Incorporação: quando uma entidade é absorvida por outra que permanece e amplia sua base de representação.
 - Consórcio: figura jurídica com finalidade específica, para compartilhamento de atribuições e/ou de recursos, com prazo mínimo de existência, no qual as entidades consorciadas permanecem existindo. Entidades intercategorias ou intracategoriais se unem para finalidade específica. Não há fusão ou incorporação, mas as entidades podem atuar conjuntamente com finalidade específica.
 - Conforme demandar cada uma das três formas de agregação acima, serão criadas regras no que se refere a número de dirigentes sindicais, mandatos, estabilidade, patrimônio, entre outros aspectos, das entidades e dirigentes envolvidos.
 - Será reconhecido o **Comando Nacional** (ou setorial ou regional) como uma articulação política formalizada para a negociação coletiva, com prerrogativas para tal, mas sem caráter de agregação formal. Trata-se de modalidade de agregação para fins de negociação coletiva maior autonomia para a formação dos comandos atualmente existentes, no sentido de formalizar a coordenação das entidades envolvidas e os processos de aprovação de pautas,

de acordos coletivos e de convenções coletivos nessa modalidade de comando com entidades horizontais e verticais envolvidas (em uma mesma categoria ou em categorias conexas).

- Regras estatutárias democráticas para exercício das prerrogativas sindicais (definidas pela Câmara de Autorregulação Sindical dos Trabalhadores). As entidades deverão seguir regras de processo eleitoral democrático + duração de mandato + transparência na prestação de contas. Haverá um prazo para as entidades adequarem seus estatutos durante o período de transição.
- Densidade sindical (100) representação (80) e representatividade (20). O sistema sindical passará a mensurar periodicamente densidade sindical que expressará critérios ponderados de:
 - Representação (base e cobertura): relação entre a base de representação e a cobertura sindical efetiva oriunda da contratação coletiva (convenção ou acordo).
 - Representatividade (sindicalização): relação entre o total de sócios sobre o total de trabalhadores da base de representação da entidade.
- A Lei indicará a mensuração da densidade sindical e delegará ao Conselho e à Câmara de Autorregulação a definição e implementação da metodologia de aferição.
- A densidade sindical será mensurada a partir da declaração realizada pela entidade aferida e será permanentemente fiscalizada pela Câmara de Autorregulação Sindical dos Trabalhadores. Haverá a verificação regular das declarações por fiscalização amostral aleatória (sorteio e verificação in loco), a partir da identificação de discrepância nas informações ou de denúncia. Confirmada a existência de fraude, serão aplicadas penas legais e a perda da atribuição sindical e de representação.
- Mensuração da densidade sindical considera somente os trabalhadores ativos (não considera aposentados).
- Os conflitos sindicais serão tratados e deliberados pela Câmara de Autorregulação Sindical dos Trabalhadores.

Financiamento sindical

Contribuição solidária de custeio (taxa negocial), em valor ou percentual, definida
 em assembleia e devida por todos os abrangidos pelo instrumento coletivo (sócios e

não sócios), observados os limites fixados pela entidade nacional de regulação e devida às entidades representativas. Serão definidos os percentuais (%) de distribuição pela estrutura vertical — Sindicato, Federação, Confederação e Central. Será previsto o desconto em folha de pagamento.

 Definir os critérios de financiamento para os sindicatos de trabalhadores da agricultura familiar, servidores públicos, trabalhadores autônomos e por contaprópria, pescadores, trabalhadores domésticos, entre outros.

Sistema de Negociação Coletiva

- O sistema de negociação coletiva deverá ser fundado na conduta de boa-fé, na
 estabilidade do sistema de relações de trabalho e na segurança jurídica das normas
 pactuadas. A negociação coletiva será organizada como instrumento para produzir a
 solução de conflitos trabalhistas.
- Colocar em prática o princípio da equivalência dos atores coletivos a partir de
 estímulos legais e coibir as práticas antissindicais, em especial nos períodos de
 renovação de instrumentos coletivos. Alteração dos dispositivos legais que interferem
 negativamente sobre o fortalecimento, como é o caso da proibição da ultratividade.
- Restabelecer a prevalência da convenção coletiva sobre acordos por empresa e regra da norma mais favorável, limitando os acordos individuais.
- Incentivos para as partes interessadas definirem novos âmbitos de negociação mais agregadores e articulados com âmbitos locais.
- Manter o princípio erga omnes para os instrumentos de contratação coletiva. As convenções e acordos coletivos terão eficácia e deverão ser cumpridos por todos os abrangidos no âmbito de negociação.
- Será regulado, em processo legislativo específico, o direito de negociação coletiva para servidores públicos em todas as esferas (executivo, legislativo e judiciário) e âmbitos (municipal, estadual e federal). Os procedimentos regulados para a negociação coletiva no setor público exigirão a normatização em Lei para cada unidade (município ou Estado) da Federação.
- Obrigatoriedade da entidade sindical na negociação coletiva.

Impossibilidade de recusa da negociação. Uma vez instada a negociar, a empresa ou
o sindicato patronal deve instaurar procedimento negocial, inclusive para tratar de
âmbitos de negociação.

Autorregulação

- Para materializar o princípio de autonomia das partes interessadas (trabalhadores e empresas/empregadores) em termos de organização sindical, para o desenvolvimento das práticas negociais e o tratamento dos conflitos, o projeto indica a criação do Conselho Nacional de Relações do Trabalho (CNRT), criado em Lei, de composição tripartite, definindo suas atribuições deliberativas em relação ao sistema de relações de trabalho, da negociação coletiva e do sistema sindical. Definir a constituição no âmbito do Conselho de duas Câmaras de Autorregulação que funcionarão com autonomia deliberativa em relação ao seu sistema sindical.
- O CNT será vinculado ao MTE e será constituído por:
 - o Conselho Tripartite de Relações do Trabalho
 - o Câmara de Autorregulação Sindical Trabalhadores
 - o Câmara de Autorregulação Sindical Empresarial

CONSELHO NACIONAL DE RELAÇÕES DO TRABALHO

Conselho Tripartite de Relações do Trabalho (Regulação das relações de trabalho e negociações coletivas)

Câmara de Autorregulação Sindical dos Trabalhadores

0

Autonomia para regular a organização dos trabalhadores, mensurar representatividade e representação e solucionar conflitos

Câmara de Autorregulação Sindical Empresarial

Autonomia para regular a organização das empresas e demais organizações , mensurar a representatividade e solucionar conflitos

A Câmara Autorregulação Sindical dos Trabalhadores será composta por "n" representantes indicados pelas Centrais Sindicais e terá como atribuições (idem para a Câmara das Empresas):

- Aferir a representatividade;
- Estabelecer normas específicas, democráticas e transparentes para o sistema sindical;
- Regulamentar de forma complementar o custeio sindical;
- Criar instrumentos de solução de conflitos que envolvam disputas intersindicais;
- Implementar programas de valorização sindical e fortalecimento da negociação coletiva.

Essa Câmara inclui a organização sindical dos:

- servidores públicos
- trabalhadores rurais
- trabalhadores autônomos e por conta própria
- dos trabalhadores domésticos
- Mediados por aplicativos
- e outras formas de ocupação e de relações de trabalho.

Cabe ao Conselho Tripartite de Relações do Trabalho:

- Garantir o funcionamento autônomo das Câmaras de Autorregulação Sindical;
- Incentivar a negociação coletiva e o seu uso de maneira ampliada no setor privado e público;
- Estabelecer normas comuns, democráticas e transparentes, para o funcionamento do sistema de relações de trabalho e de negociação coletiva;

- Verificar a necessidade de um instrumento para a solução de conflitos do sistema de relações do trabalho;
- Manter procedimentos para verificar e coibir práticas antissindicais;
- Analisar e deliberar sobre demandas de âmbitos de negociação;
- Criar grupos de trabalho com tarefa específica delegada.
- Manter instrumentos para depósito de acordos e convenções;
- Disponibilizar informações e estatísticas sobre o sistema de relações sindicais e de negociação coletiva.

Servidores Públicos

O Sistema Sindical dos Servidores Públicos será regulado pela Câmara de Autorregulação dos Trabalhadores e seguirá os mesmos princípios acima indicados. A negociação coletiva dos servidores públicos será tratada pelo CNRT.

O direito de negociação será imediatamente regulamentado em Lei a partir dos princípios da Convenção 151 da OIT e adequado ao direito administrativo. Considerar como referência de partida, o Projeto de Lei que tramita no Senado (PL 711/2019), retomar com Poder Executivo os conteúdos do projeto, as iniciativas e processos. O Projeto deve "estabelecer normas gerais para a negociação coletiva na administração pública direta, nas autarquias e nas fundações públicas dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios". O conteúdo do projeto será revisado para atender às diretrizes gerais apresentadas em termos sindicais e de autorregulação.

Diretrizes do Projeto:

- Observará a Convenção 151 e Recomendação 159, ambas da OIT;
- Negociação: mecanismo permanente de prevenção e de solução de conflitos;
- Negociação coletiva observará os princípios gerais aplicáveis à administração pública;
- Define princípios para a negociação e define objetivos e listas limites;
- Define forma, abrangência, objeto, atores e instrumentos de formalização da negociação coletiva;
- Define as disposições transitórias.

A ENGENHARIA BRASILEIRA E SUAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS⁵²

Marcos Túlio de Melo⁵³

Introdução

O tema central do 13° CONSENGE, a ser realizado de 31 de agosto a 02 de setembro de 2023, é "Reconstruir o Brasil com Soberania Popular, Engenharia e o Movimento Sindical". Tema recorrente de uma sociedade em permanente disputa, foi tratado no 12° CONSENGE como "A Engenharia, o Sindicalismo, a Democracia e a Soberania Nacional", no 11° CONSENGE como "Resistir! Em Defesa da Engenharia e da Soberania Nacional" e no 10° CONSENGE como "Um Projeto de Nação para o Brasil".

Os rumos do futuro a ser construído nos países e no mundo - abordado em diversas publicações de organizações profissionais da engenharia e da agronomia, por historiadores, escritores e pensadores - continuam na pauta a desafiar a reflexão e a ação de lideranças e organizações.

A Agenda 2030, compromisso assumido em 2015 pelos 193 países membros da ONU (entre eles o Brasil), com seus 17 objetivos de desenvolvimento sustentável, tornouse uma das referências para a formulação e implementação de políticas mundiais no enfrentamento dos problemas ambientais e sociais.

O livro "A Opção Brasileira" (1998), de César Benjamin e Tânia Bacelar, refletiu sobre um projeto desenvolvimentista com base em compromissos com a soberania, a solidariedade, o desenvolvimento, a sustentabilidade e ampliação da democracia.

Celso Furtado no clássico "Formação Econômica do Brasil" (1954) indicou a necessidade de fortalecer o mercado interno, desenvolver a indústria e formar um núcleo endógeno de criação e difusão do progresso técnico para a superação de nossa condição de subdesenvolvimento. O autor, ainda, refletiu sobre as insuficiências e os desequilíbrios dos ciclos econômicos baseados na produção de bens primários para o mercado externo.

52 O presente texto tem o objetivo de apontar levantamentos, reflexões e sugestões para o debate no

âmbito das lideranças profissionais e sindicais, sem o rigor de um trabalho acadêmico.

53 Engenheiro civil, formado pela UFMG, com especialização em saneamento e engenharia econômica. Foi conselheiro federal, presidente do CREA-MG e presidente do CONFEA. Atua na área de infraestrutura, edificações e saneamento. Compõe atualmente o Conselho Fiscal do Sindicato de Engenheiros do Estado de Minas Gerais e o Conselho Deliberativo da Sociedade Mineira de Engenheiros.

O documentário "Privatizações – A Distopia do Capital" (2014) e o filme "Dedo na Ferida" (2017), ambos do cineasta Sílvio Tendler, patrocinados pela FISENGE, trazem à baila reflexões sobre as relações entre o sistema produtivo e o capitalismo especulativo, o desenvolvimentismo e o monetarismo, o neoliberalismo e a democracia, a soberania e o papel do Estado nas sociedades modernas. Estas questões continuam a nos desafiar nas estratégias de resistência e na construção de alternativas de ação e mobilização.

O Brasil tem o dever de recuperar suas empresas de engenharia, que já estiveram entre as maiores e mais respeitadas do mundo. Para isso, é preciso uma avaliação das razões e das consequências da chamada "operação Lava Jato", iniciada em 2014. Entre 205 e 2020, assistimos à redução de 85% da participação brasileira no mercado global de serviços de engenharia, ao atraso da construção de nossa infraestrutura por meio do programa PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), à paralisação de projetos estratégicos da indústria de petróleo e gás, de energia nuclear e da indústria naval e nas recentes propostas de abertura do seu mercado interno de engenharia para empresas e profissionais estrangeiros.

A recente controvérsia sobre taxa de juros e autonomia do Banco Central Brasileiro e seus efeitos para o crescimento da economia relembram o alerta da economista Maria da Conceição Tavares de que "a economia que não se preocupa com a justiça social é uma economia que condena os povos a uma brutal concentração de renda e riqueza, ao desemprego e à miséria".

A onda conservadora instalada no Brasil com o golpe de 2016 e seus desdobramentos na eleição presidencial de 2018 colocaram em perigo a democracia e a soberania brasileiras e excluíram benefícios e direitos adquiridos ao longo de anos de lutas sindicais e sociais.

A proposta elitista, conservadora e míope de um mundo do trabalho e uma sociedade sem direitos trabalhistas, sem proteção social, sem saúde e saneamento públicos e sem benefícios para a aposentadoria exigem conscientização, enfrentamentos e construção de novas alternativas. Impor barreiras, explicitar essas formas muitas vezes invisíveis, difusas e complexas para a maioria, dar visibilidade aos invisíveis, rediscutir o trabalho como elemento central de estruturação da sociedade, desenvolver processos

para dar fim às desigualdades sociais e lutar pela democracia e soberania são os desafios neste novo momento, quando renasce a esperança.

"A engenharia brasileira tem um papel fundamental na reconstrução do país e as nossas entidades de classe são indispensáveis nesse processo. É hora de fortalecê-las e nos unirmos para lutar, como sempre fizeram os engenheiros e engenheiras em sua história" – eng. Roberto Freire, presidente da FISENGE, na apresentação do livro "A história e as lutas das entidades de classe em defesa da Engenharia" (2022)⁵⁴.

O Sistema CONFEA/CREA e Mútua

"O Sistema CONFEA/CREA é uma organização complexa, multiprofissional, que somente as pessoas ativas em organizações que se relacionam com ele conseguem entender como funciona", de acordo com relatório de pesquisa⁵⁵ elaborado pelo Instituto de Pesquisas Datafolha (janeiro e fevereiro de 2022), contratado pelo CONFEA.

Abaixo observamos as seguintes opiniões na reprodução autorizada de parte desta pesquisa, com informações da percepção dos entrevistados:

- "O sistema não exerce a função de tornar a parte técnica mais acessível à população e nem de levar temas importantes para a discussão pública";
- "Vive e atua em torno de si e há necessidade de expansão em ouvir vozes de outros setores de peso da sociedade...";
- "Então de repente pensar numa coisa onde o CREA pode trabalhar um pouco essa engenharia social, juntamente com as Universidades...".

Histórico

O Sistema CONFEA/CREA foi criado em 11 de dezembro de 1933 pelo Decreto nº 23.569, promulgado pelo então presidente da República Getúlio Vargas. Esta legislação foi fruto de articulação e mobilização de entidades de classe que, hoje, são chamadas precursoras do Sistema CONFEA/CREA e da MÚTUA, como o Clube de Engenharia do Rio de Janeiro (criado em 1880), o Clube de Engenharia de Pernambuco

⁵⁴ Disponível em https://fisenge.org.br/wp-content/uploads/2022/08/FISENGE-Historia-e-Lutas web.pdf

⁵⁵ Disponível em https://drive.google.com/file/d/1 71Uc1amCCkYAZL-W688IIZ2orzp5FjB/view.

(criado em 1919), o Instituto de Engenharia de São Paulo (criado em 1916), o Instituto de Engenharia do Paraná (criado em 1926), a Sociedade Mineira de Engenheiros (criada em 1931), o Sindicato Central dos Engenheiros (criado em 1931) — posteriormente Sindicato Nacional dos Engenheiros e hoje Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro — e outras associações profissionais.

Ao final do ano de 2023, o Sistema completará 90 anos. Nasceu da luta das entidades e dos sindicatos das categorias profissionais da engenharia, arquitetura e agrimensura, com o objetivo de valorizar e regulamentar as profissões, proteger a sociedade da atuação de leigos, práticos e "curiosos", contribuir para o crescimento e o desenvolvimento regional e nacional e regular a presença de profissionais estrangeiros que imigraram para o Brasil em decorrência da crise de 1929, desempregados em seus países de origem e em busca das oportunidades de trabalho geradas no início do processo de industrialização brasileiro.

Em 12 de outubro de 1933 foi regulamentada a profissão agronômica, com o Decreto nº 23.196. Ao longo dos anos seguintes, a legislação foi sendo alterada por meio do Decreto-Lei nº 3.995, de 31 dezembro de 1941, que estabeleceu a obrigatoriedade do pagamento de anuidades, com o Decreto-Lei nº 8.620, de 10 de janeiro de 1946, que definiu o Sistema CONFEA/CREA como autarquia federal de direito público, com a Lei º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que reformulou o Decreto de 1933, com a Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, que instituiu a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e autorizou a criação da MÚTUA e com a Lei nº 8195, de 26 de junho de 1991, que estabeleceu a eleição direta para presidentes do CONFEA e CREAs.

Com o advento da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, os arquitetos e urbanistas deixaram de pertencer ao Sistema CONFEA/CREA. Da mesma forma, com a Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, os técnicos industriais e os técnicos agrícolas constituíram um sistema profissional próprio e também deixaram de pertencer ao Sistema CONFEA/CREA, remanescendo somente os técnicos do grupo especial, como os técnicos de segurança do trabalho.

Em 2021, segundo dados do CONFEA, o número de profissionais com registro ativo era de 1.074.637, sendo 1.062.744 de nível superior e 11.893 de nível médio. O número de empresas com registro ativo no mesmo ano foi de 355.355.

Dados recentes divulgados no Acórdão nº 395.2023 do TCU (Tribunal de Contas da União) indicam que a receita orçamentária auferida em 2021 pelo Sistema de Engenharia e Agronomia foi de R\$ 1.400,48 milhões.

Mútua

A MÚTUA – Caixa de Assistência dos Profissionais – é uma sociedade civil sem fins lucrativos criada pelo CONFEA, por meio da Resolução nº 252, de 17 de dezembro de 1977, conforme autorização legal contida na Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 (a mesma que instituiu a ART). Tem por objetivo oferecer aos associados planos de benefícios sociais, previdenciários e assistenciais.

Ao longo dos anos, a MÚTUA tem se expandido e aprimorado seus serviços e benefícios para os profissionais registrados e empregados no Sistema CONFEA/CREA e MÚTUA, que incluem:

- Assistência financeira em benefícios reembolsáveis com linhas de crédito com taxas de juros mais baixos para aquisição de equipamentos, veículos, aparelhos eletrônicos, férias, tratamentos de saúde e outros;
- Assistência social com auxílio funeral, ajuda financeira em casos de acidentes ou doenças graves e seguro de vida em grupo;
- Assistência educacional com bolsas de estudo para cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado, além de disponibilizar recursos para a realização de eventos, palestras e cursos.

De uma maneira geral o resultado na mesma pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisas Datafolha indica, no relatório de avaliação dos profissionais, que a imagem da MÚTUA é boa, apesar de também desconhecida pela maioria. Há reconhecimento da qualidade da carteira de benefícios oferecida, do plano de saúde, do plano de previdência privada, do processo atual de transformação digital e da sensibilidade na renegociação de dívidas, quando se faz necessária.

Para acesso aos serviços e benefícios da MÚTUA, é necessário que o profissional se associe. Podem se associar os profissionais de engenharia, agronomia e geociências registrados e também os empregados do CREA, do CONFEA e da própria MÚTUA.

Conflitos de atribuições profissionais

Sendo um Conselho multiprofissional, o Sistema CONFEA/CREA enfrenta muitos conflitos por atribuições profissionais, seja interna ou externamente.

Internamente, os conflitos são tratados no âmbito das Câmaras Especializadas dos CREAs e envolvem as entidades de classe de representação dos conselheiros e são dirimidos, quando necessário, pelos plenários dos CREAs e, eventualmente, pelo plenário do CONFEA. Tais conflitos têm origem principalmente no corporativismo por atribuições exclusivas de uma profissão.

Há o desafio de se construir normativos que possam reduzir essas questões internas e estabelecer mecanismos de concessão de atribuições, independentemente da titulação ou grupo profissional, com base nos conhecimentos efetivamente adquiridos pelo profissional na graduação, na pós-graduação e, se acordado, também na experiência prática adquirida e comprovada ao longo da vida profissional.

Tal mecanismo foi, em parte, proposto na matriz de conhecimento da Resolução nº1010/2005 que, infelizmente, não prosperou.

A redução de conflitos internos por atribuições exclusivas permitirá maior dedicação das Câmaras Especializadas, dos plenários regionais e nacional e das entidades de classe na formulação e manifestação pública qualificada de políticas específicas de cada modalidade em fóruns e comitês existentes na sociedade, além de uma presença maior das organizações profissionais na mídia e na construção e articulação de políticas regionais e nacional como a sociedade reconhece na atuação da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil).

A desvinculação dos arquitetos urbanistas, dos técnicos industriais e dos técnicos agrícolas - antes abrangidos pelo Sistema CONFEA/CREA - potencializou os conflitos de atribuições profissionais com os novos Conselhos Profissionais criados. Além disso, persistem conflitos mais antigos como o existente com o Conselho Federal de Química entre outros.

A Agenda Legislativa Prioritária 2023 do CONFEA elenca 8 projetos de lei que tratam de conflitos de atribuições profissionais:

- PL nº 9.818/2018 para revogar a prerrogativa do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU-BR) de definir área de atuação privativa dos arquitetos e urbanistas e áreas de atuação compartilhada, revogando os parágrafos 1º e 2º do art. 3º da Lei nº 12.378/2010, com posicionamento convergente do CONFEA;
- PDC nº 901/2018 para sustar os efeitos da Resolução nº 51/2013 editada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU-BR) e reeditá-la sem uso de termos alusivos à reserva de mercado tais como "privativo" ou 'restrito", com posicionamento convergente do CONFEA;
- PL nº 474/2019, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Ecólogo, com posicionamento divergente do CONFEA;
- PL nº 3.710/2019, que regulamenta a profissão de Agroecólogo, com posicionamento divergente do CONFEA;
- PDL nº 304/2020, para sustar dispositivos da Resolução nº 101/2020 do Conselho Federal dos Técnicos Industriais, que disciplina e orienta as prerrogativas e atribuições dos Técnicos Industriais com habilitação em Mecânica, com posicionamento convergente do CONFEA;
- PL nº 4407/2020, que dispõe sobre a profissão de Engenheiro de Segurança Contra Incêndios, com manifestação divergente do CONFEA;
- PL nº 4594/2021, que limita o exercício da profissão de zootecnista à habilitação do curso superior em Zootecnia, hoje permitida também aos engenheiros agrônomos e veterinários, com posição divergente do CONFEA; e
- PL nº 6179/2009, que dispõe sobre o Bacharelado em Segurança do Trabalho, com posicionamento divergente do CONFEA.

Apesar de ações legislativas e judiciais para dirimir estes conflitos entre profissões e Conselhos Profissionais, é necessário avançar e construir processos que permitam priorizar as tratativas desta temática no Fórum dos presidentes de Conselhos Federais (Conselhão) e nos Fóruns Estaduais dos presidentes dos Conselhos Regionais das profissões regulamentadas (COP), para prevenir, reduzir e resolver os conflitos diretamente entre Conselhos, tendo como referência o reconhecimento mútuo de que a base da atribuição profissional é o conhecimento adquirido na formação do profissional.

Lei nº 5.194/1966

A Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 - que regulamenta atualmente o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo - revogou o Decreto nº 23.569/1933.

A sua reformulação vem sendo objeto de debates e propostas há anos.

O processo inicial mais significativo foi originado no ambiente de mobilização pela democracia do movimento "Diretas Já" de 1983 e 1984, da Constituição Brasileira promulgada em 5 de outubro de 1988 (a chamada Constituição Cidadã que trouxe inovações no âmbito dos direitos humanos e políticos e resgatou garantias individuais suprimidas no período militar) e do processo de eleições diretas para presidente da República em 1989 que influenciaram a escolha do presidente do CONFEA e de alguns CREAs por consulta prévia antes mesmo da promulgação da Lei nº 8.195/1991, que estabeleceu a eleição direta.

Em março de 1991, foi iniciado o conhecido "Processo Constituinte do Sistema CONFEA/CREA", com a participação de 25 entidades nacionais, 24 CREAs e do CONFEA, resultado de articulações e compromissos assumidos no processo eleitoral naquele momento histórico.

As propostas para alteração da Lei nº 5.194/1966 foram amplamente debatidas ao longo da 48ª e 49ª SOEAA (Semana Oficial da Engenharia, Arquitetura e Agronomia), além de vários encontros e reuniões de trabalho de 164 delegados, tendo sido concluídas em 15 de dezembro de 1992 na proposição do Projeto de Lei no Senado - PLS nº 180/1992, de autoria do Senador Mário Covas e outros.

O projeto de lei introduziu formas mais democráticas de funcionamento do Sistema CONFEA/CREA com a escolha direta de conselheiros em todos os níveis, representação de todos os Estados da Federação no plenário do CONFEA, flexibilidade na organização das Câmaras Especializadas, limitação dos plenários dos CREAs, realização de congressos trienais em nível estadual e nacional e um maior engajamento com a sociedade, na defesa do consumidor e nas demandas sociais.

A proposta de inclusão de um parágrafo único ao artigo 1º para definir que "o interesse social e humano de que trata o *caput* deste artigo fundamenta-se na defesa e no

desenvolvimento da sociedade e realiza-se na preservação da incolumidade pública, na elevação da qualidade dos serviços, obras e produtos oferecidos e na observância dos padrões éticos solidariamente estabelecidos" e a revisão do artigo 24, para assegurar na alínea "c" "apoio às ações institucionais que visem garantir à população carente o acesso aos serviços prestados pelos profissionais nele registrados" exemplificam algumas inovações introduzidas no PLS nº 180/1992.

Apesar de conter avanços na abordagem de proteção à sociedade e na democratização, o PLS nº 180/1992 foi arquivado em 1995, ao final da legislatura.

Atualmente, o PL nº 1024/2020, de autoria do Executivo federal, que tramita na Câmara dos Deputados, retoma o debate de alteração da Lei nº 5.194/66, desta vez com a iniciativa e justificativa do ex-ministro Paulo Guedes de "tornar mais célere o processo do registro dos profissionais e empresas estrangeiras". A proposta também estipula prazo aos CREAs para o registro de profissionais e empresas e federaliza o plenário do CONFEA, com um representante de cada unidade da federação, um representante das instituições de ensino da engenharia, um representante das instituições de ensino da agronomia e um tecnólogo, além do presidente.

Importante ressaltar que a origem dessa linha de raciocínio neoliberal também foi apresentada na PEC 108/2019 (que dispunha sobre a natureza jurídica dos conselhos profissionais, para transformá-los em organizações de direito privado e acabar com a obrigatoriedade de registro), no projeto de lei PL nº 3.081/2022 (que propõe desregulamentar 35 profissões, entre elas a de engenheiro, engenheiro de segurança, geógrafo e geólogo) e mais remotamente no texto para Discussão nº 171 do Núcleo de Estudos e Pesquisas da Consultoria Legislativa do Senado Federal (autoria de Marcos Mendes, de março de 2015)⁵⁶.

No documento acima citado, o autor analisou as restrições legais à abertura do mercado brasileiro de projetos e serviços de engenharia a concorrentes estrangeiros e propôs, entre outras medidas:

 Liberar unilateralmente a entrada de empresas estrangeiras de engenharia no âmbito das negociações comerciais internacionais;

⁵⁶ Disponível em https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td171

- Retirar do CONFEA e dos CREAs o poder de veto sobre o registro de diplomas estrangeiros (alínea c do art. 2º da Lei 5.194/1966);
- Revogar o poder do CONFEA e dos CREAs para autorizar e controlar o "exercício legal da profissão" e o funcionamento de entidades do setor (Lei 5.194/1966, art. 6°, alínea a, art.24, art.26, a alínea c do art. 27 e a alínea d do art. 46);
- Revogar o poder do CONFEA e dos CREAs para relacionar os cargos e funções de entidades estatais e paraestatais privativos de engenheiros e agrônomos (Lei 5.194/1966, alínea g do art. 27);
- Extinguir a ART Anotação de Responsabilidade Técnica. (Lei 6.496/1977 e Lei 5.194/1966, art. 28, inciso I);
- Revogar o poder do CONFEA e CREAs para registrar tabelas de remuneração profissional elaboradas pelos órgãos de classe (Lei 5.194/1966, art. 34, alínea r);
- Extinguir o direito de cobrança de anuidades pelo CONFEA e CREAs, bem como de taxas de registro e multas (Lei 5.194/1966, art. 35, incisos I, III, IV e V e arts. 63, 64 e 69); e
- Extinguir a obrigatoriedade de manter assistente brasileiro junto a profissional estrangeiro (Lei 5.194/1966, art. 85).

Na origem, as iniciativas acima referenciadas buscam desregulamentar ou flexibilizar a regulamentação existente para facilitar a participação de empresas e profissionais estrangeiros no mercado de engenharia brasileiro, sob pretextos os mais diversos.

O CONFEA, na Sessão Plenária Ordinária 1585, com a Decisão Plenária nº 1905/2021, de 19 de novembro de 2021, viu como oportunidade o debate e apresentou texto substitutivo ao Projeto de Lei nº 1024/2020⁵⁷ no qual há as seguintes propostas:

- Regulamentar procedimentos e requisitos para acreditação e certificação de empresas e profissionais;
- Firmar termos de reciprocidade de registro com organismos congêneres de outros países;
- Instituir o programa de voluntariado CREA-JR;
- Compor o Plenário do CONFEA com um representante de cada unidade da federação, um representante dos tecnólogos, um representante das instituições de

-

⁵⁷ Disponível em https://drive.google.com/file/d/1AZvyKYWMZTTh8TQN4NZr-u9H4c1N-5Nd/view

- ensino da engenharia e um representante das instituições de ensino da agronomia, além do presidente eleito na forma da Lei nº 8.195/1991;
- Destinar até 10% (dez por cento) da receita líquida da ART para as entidades registradas, para contribuir com ações e atividades precípuas do Sistema CONFEA/CREA;
- Limitar a representação de escolas ou faculdades nos plenários dos CREAs a 20%
 (vinte por cento) do total das representações das entidades de Classe; e
- Extinguir a obrigatoriedade de visto regional de profissional, firma ou organização estabelecido no art. 58 da Lei nº 5.194/1966.

O Clube de Engenharia do Rio de Janeiro, em decisão do seu Conselho Diretor, também vislumbrou a oportunidade do debate e encaminhou comentários e sugestões para aprimorar a proposta da Lei nº 5.194/1966⁵⁸, indicando diretrizes para modernizar, democratizar e ampliar o protagonismo do Sistema CONFEA/CREA no cenário nacional, valorizar profissionais e empresas brasileiras e melhor servir à sociedade.

Apresentou, entre outras, uma proposta de composição do plenário do CONFEA com 48 conselheiros; consulta ao sistema CONFEA/CREA para a criação de novos cursos nas áreas da engenharia, agronomia e geociências; e sugeriu, ainda, uma análise cuidadosa da redação para evitar retrocessos no processo de eleição direta de presidente.

Há relativo consenso da necessidade de atualizar a Lei nº 5.194, apesar de persistirem dúvidas levantadas no passado do melhor momento para fazê-lo e evitar retrocessos.

A FISENGE e seus sindicatos filiados, as demais organizações sindicais, as entidades de classe (clubes, institutos, associações etc.) e o Sistema CONFEA//CREA e MÚTUA deverão envidar esforços adicionais para aprimorar e firmar consensos das alterações prioritárias necessárias e organizar uma ampla mobilização junto ao Congresso e ao Governo Federal para sua aprovação.

⁵⁸ Disponível em https://portalclubedeengenharia.org.br/wp-content/uploads/2022/05/AnaliseSinteticaPL1024.2020-AlteraLeiEngenheiros.pdf